SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3121

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO 002/2023**

NOMEIA : O SENHOR CHARLES DOUGLAS LINHARES DE MEDEIROS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará cidadão Manoel Luiz Alves Filho no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

**Art**. 1º - Nomear o Senhor **CHARLES DOUGLAS LINHARES DE MEDEIROS, portador da RG. 751653-84 e CPF 246316203-15 para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO GERAL** da Câmara Municipal de Abaiara até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará em 02 de Janeiro de 2023.

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**FAAAACC2

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N 003/2023**

Nomeia a Sra. Emanuelly Pereira Caboclo Alves para ocupar o cargo de TESOUREIRO na ( Secretaria de Finanças) e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará, CIDADÃO MANOEL LUIZ ALVES FILHO no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

**Art**. 1º - Nomeia a Senhora **EMANUELLY PEREIRA CABOCLO ALVES – CPF 088.812.793-63 Rg 2019083443-3** para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRO** na Secretária Finanças da Câmara Municipal de Abaiara até outra deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará em 02 de Janeiro de 2023.

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**F9652985

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N 004/2023**

NOMEIA o Sr. ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO para ocupar o cargo em Comissão de Chefe Depto. Contabilidade e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará Cidadão Manoel Luiz Alves Filho, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE**

**Art.** 1º - Nomear o Senhor **ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO portador CPF 029.346.343-37 e RG 2004029030700** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Depto. Contabilidade** até outra deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 03 de janeiro de 2023.

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**D55E1586

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2023**

NOMEIA O Sr. JOSÉ WESCLEY TELES DE LUNA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará, cidadão Manoel Luiz Alves Filho, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ WESCLEY TELES DE LUNA portador do CPF 011.861.043-09 e RG 96029230220 SSP CE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DA PREVIDÊNCIA** até outra deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 03 de Janeiro de 2023.

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**01B919E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA N 006/2023**

NOMEIA O SR. PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA para ocupar o cargo em Comissão de Agente Administrativo e adota outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ CIDADÃO Manoel Luiz Alves Filho, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEIA o Senhor **PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA** para ocupar o cargo em comissão de **AGENTE ADMINISTRATIVO** até outra deliberação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**CCF36206

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA NOMEAÇÃO N 007/2023**

NOMEIA O SENHOR FRANCISCO MAURICIO CRUZ SAMPAIO, PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FRANCISCO MAURICIO CRUZ SAMPAIO CPF 246.084.833-15, RG 79303084** Para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** até que haja outra deliberação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**B9CA6CD6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA N 008/2023**

NOMEIA a Sra. Edna Munis Sales da Silva para ocupar o cargo de Auxiliar Departamento Pessoal e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado Ceará no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

**RESOLVE**.
Art. 1º - Nomeia a Sra. **Edna Munis Sales da Silva**, portadora **CPF 054.298.133-54 E RG 2008010437181**, para ocupar o cargo de Auxiliar Departamento de Pessoal, até outra deliberação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 03 de Janeiro de 2023.

***MANOEL LUIZ ALVES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Charles Douglas Linhares de Medeiros
**Código Identificador:**DEF89961

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 112.146,04 (cento e doze mil cento e quarenta e seis reais e quatro

centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**FD95177C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Diana Alves do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**73E415B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.626,17 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**334F8609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.225,10 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**C0867C5A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 232.231,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**A42DCC16

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.884,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Diana Alves do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**263AA6CE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.791,60 (cento e vinte mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**2BE12DEF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.033,50 (setenta e dois mil trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**60B8E51D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM

LIMA MOURA VARIEDADES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.473,90 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**C7F0E2B7

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.605,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**533B17A0

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através daSecretaria Municipal de Saúde e a empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.353,80 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Diana Alves do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**E4971898

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.555,40 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**D49CDD57

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.11.04.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.04.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Herculano Fagundes Nobre.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**658B46BD

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.010,80 (oito mil dez reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**51030F93

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.20.1**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 39.213,46 (trinta e nove mil duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**C371E0D6

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.385,10 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Diana Alves do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**51A42838

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.502,35 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**076322A0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01-SRPPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01-SRPPE**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.01.05.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o edital está disponível no endereço eletrônico:www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **24 de Janeiro de 2023** as **09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

***ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA***-
Pregoeira.

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**503FBAD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.01-PE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.01-PE**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** por meio de seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **REVOGAR**, o presente processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.01-PE**, cujo Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.01-PE**, com fins **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE**, tendo em vista as razões circunstanciadas pela Ordenadora de Despesas deste Município de Acopiara /CE. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra C, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Melhores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

***ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA***-
Presidente.

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**1A5BC302

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.01**

**MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.01**. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.007/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 001/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADA: **F C CUNHA RUFINO - EPP - CNPJ Nº 10.587.062/0001-03**. VALOR GLOBAL **R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)** VIGÊNCIA: **19/12/2022 À 17/02/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006 069 513 77, PELA EMPRESA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF: 708.467.233-87.

ARATUBA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**A684CEB8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.03 - REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.008/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 025/2022-PE/SRP**

**MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.03**. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.008/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 025/2022-PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE ARATUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **F C CUNHA RUFINO - EPP - CNPJ Nº 10.587.062/0001-03**. VALOR GLOBAL **R$ 611.752,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** VIGÊNCIA: **19/12/2022 À 19/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF: 708.467.233-87. ARATUBA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**4AFCFA1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.04 - REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.008/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 025/2022-PE/SRP.**

**MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.19.04**. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.008/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 025/2022-PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº.: 00.430.571/0001-66**. VALOR GLOBAL **R$ 57.495,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** VIGÊNCIA: **19/12/2022 À 19/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO - CPF: 883.948.679-87. ARATUBA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**8EE603E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2022.12.30.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.12.20.01 - SEDUC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2022.12.30.01**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.12.20.01-SEDUC**

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**CONTRATADA.....: SAMMY HESRON NUNES ALVES - CNPJ Nº 35.612.788/0001-71**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CLASSIFICADOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE DIRETORES, PROFESSORES TEMPORÁRIOS, E AUXILIARES DE SALAS, DESTINADOS A ATUAREM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) DE ARATUBA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.**

**VALOR TOTAL.....: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022.** 0801.12.361.0007.2.054 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2022**

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**F1D16B23

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.20.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP.**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.20.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **F C CUNHA RUFINO - EPP** - CNPJ Nº. 10.587.062/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R$ 192.447,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 30/12/2022 À 31/01/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF Nº 708.467.233-87.

ARATUBA/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**E7B1F75B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.20.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP.**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.20.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME** - CNPJ Nº. 00.430.571/0001-66. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.390,00 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/12/2022 À 31/01/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO - CPF Nº 883.948.679-87.

ARATUBA/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**7D89F96F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.15.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP.**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.15.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **F C CUNHA RUFINO - EPP** - CNPJ Nº. 10.587.062/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.599,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 15/12/2022 À 30/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF Nº 708.467.233-87.

ARATUBA/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**0E6D82E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.15.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP.**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.12.15.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-PE-/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME** - CNPJ Nº. 00.430.571/0001-66. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 15/12/2022 À 30/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO - CPF Nº 883.948.679-87.

ARATUBA/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**E891E126

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022 – PE/SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Assinatura da Ata: 09/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: 1) **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 13.576.534/0001-02**, vencedora do LOTE I com o valor global estimado de **R$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais); 2) **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 07.029.483/0001-04** vencedoras dos LOTES II e V com valor global estimado de **R$ 59.659,00** (Cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais); 3) **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71** vencedora dos LOTES VI e VII com o valor global estimado de **R$ 47.816,26** (Quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos); 4) **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 13.414.166/0001-04** vencedora do LOTE III com valor global estimado de **R$ 34.515,10** (Trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais e dez centavos) e 5) **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 01.722.296/0001-17** vencedora dos LOTES IV e VIII com valor global estimado de **R$ 87.213,00** (Oitenta e sete mil duzentos e treze reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 09 de Janeiro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**1CF550AB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.02.16.1, 2021.02.16.2 E 2021.02.16.3, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.27.1.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ETC., A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**VALOR GLOBAL**

| EMPRESA | SECRETARIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | **R$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais) |
| | SECRETARIA DE SAUDE | **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 15.451.0333.2.022.0000, 12.122.0037.2.006.0001 E 10.301.0171.2.012.0001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**CONTRATADO:** LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP.
**CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2022

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**7DC0D7EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.02.24.1 E 2021.02.24.2, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.1.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E CONTEÚDOS INFORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA INTERNET, EM MÍDIA ONLINE, VIA BLOG, TV ONLINE E REDES SOCIAIS.

**VALOR GLOBAL**

| EMPRESA | SECRETARIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | **R$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais) |
| | SECRETARIA DE SAUDE | **R$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais) |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 12.122.0037.2.006.0001 E 10.301.0171.2.012.0001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**CONTRATADO:** PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME.
**CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2022

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**45F86416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.03.03.1 E 2021.03.03.2, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.08.1.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA E SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

**VALOR GLOBAL**

| EMPRESA | SECRETARIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME | GABINETE DO PREFEITO | **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) |
| | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | **R$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 04.122.0037.2.002.0001 E 15.451.0333.2.022.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**CONTRATADO:** CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME.
**CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2022

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**8B64B3FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.03.03.1 E 2021.03.03.2, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.08.1.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA E SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

**VALOR GLOBAL**

| EMPRESA | SECRETARIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME | GABINETE DO PREFEITO | **R$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) |
| | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | **R$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 04.122.0037.2.002.0001 E 15.451.0333.2.022.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**CONTRATADO:** CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME.
**CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2022

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**A9467CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Á Secretaria Municipal de Saúde do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº2022.01.06.1 - SRP**, decorrente do Processo Pregão Presencial **2022.11.23.2.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VENCEDORES: **SAO LUIZ CONSTRUCOES LTDA - ME –** Totalizando um valor global de – R$ 307.706,85 (trezentos e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente os lotes: 1,2,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, e 18, **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA -** Totalizando um valor global de – R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente os lotes: 3, e 17 e **N B DA COSTA - ME -** Totalizando um valor global de – R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

ARNEIROZ – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**72AAE0D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

As secretarias abaixo tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2023.01.09.1, 2023.01.09.2, 2023.01.09.3 e 2023.01.09.4,** resultante do Pregão Presencial nº **2022.11.23.2.**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| SECRETARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.122.0037.2.006 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0171.2.012 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS | 15.451.0333.2.022 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 13.695.0341.2.024 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.

| EMPRESAS VENCEDORAS | LOTES | VALOR GLOBAL | VALOR POR EXTENSO |
|---|---|---|---|
| SAO LUIZ CONSTRUCOES LTDA – ME | 1,2,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, e 18 | R$ 153.453,83 | cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de dezembro 2023, contados a partir da assinatura do contrato.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: SAO LUIZ CONSTRUCOES LTDA – ME.
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de despesas geral.

Arneiroz – Ce, 09 de janeiro de 2023.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de despesas geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**9B790D3E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.21.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.21.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2023, junto a Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote : 04 - ALIMENTAÇÃO, no valor global de R$ 16.888,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais), CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.272.030/0001-69 classificado(a) no(s) Lote : 01 - PALESTRANTES, no valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais), Lote : 03 - ORNAMENTAÇÃO, no valor global de R$ 5.100,00 (cinco mil cem reais) e GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote : 02 - ESTRUTURA DO EVENTO, no valor global de R$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**29806B8B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°. 04.005/2022 –SRP – PE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRONICO N°. 04.005/2022 –SRP – PE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.02**. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.005/2022 –SRP - PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no **CNPJ SOB O N° 03.817.043/0001-52, do LOTE 01-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)** com o valor global de **R$ 124.783,60 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS), 2 – CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **N° 40.788.766/0001-05, do LOTE 01-B: (RESERVADO ME/EPP),**com o valor global de **R$ 32.956,76 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIO DE SAÚDE – **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**B4BF78E1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2023-DL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2023-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O** Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE**

**INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 10 de janeiro de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 09 de janeiro de 2023.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –***
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**85811D91

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 09.01.003/2022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PROCURADORA GERAL DO MUNCÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ**, **SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO,** no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019:
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal de Barbalha/CE, **MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 00844296, para o exercício da função de confiança de gerenciamento do contencioso judicial e atividade de ferista, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos do inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data de 1º de janeiro de 2023, revogando-se a Portaria nº 089/2020, de 05 de agosto de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

***ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO***
Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**69E8DAFD

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FARNCISCO LUIZ DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAOS SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**0BED7FBB

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar— Modalidade Compra com Doação Simultànea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementaçao alimentar servidas às pessoas atendidas em entidades governamentais e náo governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situaçào de vulnerabilidade social e nutricional e cadastrada em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2023**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS E AGRICULTORES FAMILIARES PARA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.**

1. DO PROGRAMA
O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar — Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2.DO OBJETIVO
Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos — Modalidade Compra com Doação Simultânea — PMAAAF, exercício 2023;Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário do município de Barbalha- CE, do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar- PMAAAF- MODALIDADE Compra com doação simultânea, exercício 2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS — ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAISSerão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Municipal de Aquisição de Alimentos — Compra com Doação Simultânea, sob penalida de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Grupo Gestor do Programa, devidamente nomeados.REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional,

por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS — (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e continuas a beneficiários consumidores;REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;As entidades deverão manifestar interesse em participar através de documentação física durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

DOS FORNECEDORES ELEGÍVEISAgricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indigenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 5000,00 (cinco mil reais), por DAP por ano civil;Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no minimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar;Os produtos de origem animal serão adquiridos de agricultores familiares que possuam alvará sanitário emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária.Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam e que a DAP seja emitida pelo Município BARBALHA-CE

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

**ENTIDADES:**
Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um Único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ
da Entidade;
Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);

Declaração de responsabilidade devidamente preenchida quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
Declaração feita em papel timbrado e devidamente assinada pelo (a) representante legal,com assinatura de duas testemunhas, informando o número de pessoas atendidas pela entidade;
A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

**AGRICULTORES**
5.3 Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedor) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
Cópia da DAP dentro do praso de validade

Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF - com vigência mínima de seis meses);
Comprovante de endereço;

O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “e” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;
Poderão participar desta chamada pública todos os agricultores que residam neste município de Barbalha- CE;.
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

As entidades (unidades recebedoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Cicero José de Santana, localizada à Rua Raul Coelho, S/N- Vila Santo Antonio, Município de Barbalha/CE, no período de 09 de Janeiro a 13 de Janeiro de 2023, de 8ha12h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PMAAAF.
DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS
As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;
As Entidades receberão os produtos na Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Cicero José de Santana, localizada à Rua Raul Coelho, S/N- Vila Santo Antonio, Municipio de BARBALHA-CE;
As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de BARBALHA-CE e Cadastro da Entidade no Sistema do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar — PMAAAF, modalidade compra com doação simultânea.
Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do município de BARBALHA-CE, de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao da proposta;
Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
O fornecedor se compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8.0 DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
8.1DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Município de BarbaIha-CE, num valor total de R$:70.00,00(setenta mil) para a execução da edição do PMAAAF contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos — Compra com Doação Simultânea, seguirão a média da tomada de preços em feira livre do município de Barbalha-Ce;

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de emissão de Nota Fiscal Avulsa, emitida pelo agricultor em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha- CE;

DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1

As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Muicipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-PMAAAF— Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
A seleção dos Agricultores Familiares (fornecedores) obedecerá aos seguintes critérios:
Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.
Fiscalização comprobatória da Atividade da Agricultura Familiar, realizadas pelo grupo gestor do programa PMAAAF.

O resultado final do credenciamento serà divulgado no site da Prefeitura Municipal de BarbaIha-CE no dia 17 de Janeiro de 2023 e na Secretaria gestora do Programa, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundos da agricultura familiar.

9.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07:30 as 13:30 h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.
Nao serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que nao recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de BarbaIha-Ce.

Barbalha /CE 06 de Janeiro de 2023

***FRANCISCO WELLTON VIEIRA***
Portaria N° 03.01.017/2022

Sec. Desenvolvimento Agrário.

**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
**Código Identificador:**11C40792

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.1**

**Aviso de Homologação**. Tomada de Preços nº 2022.10.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.713.532/0001-43, totalizando o valor de R$ 192.459,48 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**29D3C93F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 23.01.09.0001/2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

**RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR** a Sraº. **Palmira Marques Fortaleza,** portador do CPF nº. 016.589.903-40 e RG nº 6793599 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **Chefe de Serviço – DAS-03,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos nove (09) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**AD279864

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 23.01.09.0002/2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

**RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR** a Sraº. **Marilene Auri Vieira da Silva,** portador do CPF nº. 026.836.653-50 e RG nº 2002029077815 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **Coordenador Operacional – DAS-04,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos nove (09) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**C1451BD1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 23.01.09.0003/2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

**RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR** o Srº. **Marilene Auri Vieira da Silva,** portador do CPF nº. 026.836.653-50 e RG nº 2002029077815 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço – DAS-03,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos nove (09) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**5E901CA9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 23.01.09.0004/2023.**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora **Renivânia Monteiro Souza**, inscrita no CPF nº 117.977.314-40, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos nove (09) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**D32EB682

---

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**ERRATA Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**CADASTRO RESERVA – PROFESSOR E MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ERRATA Nº 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado de Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N°. 314/2005, de 27 de outubro de 2005, dá **CIÊNCIA** das seguintes **RETIFICAÇÕES** ao supracitado Edital.

**Campos Sales – CE, 09 de janeiro de 2023.**

**EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**CADASTRO RESERVA – PROFESSOR E MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ESPECIFICAÇÕES DA ERRATA Nº 001/2023**

No Item 1.7. do referido Edital que diz: O professor selecionado será contratado por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Municipal N°. 314/2005 e terá remuneração proporcional à efetiva jornada de trabalho de 40h semanais, cujo valor corresponderá ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para os ocupantes dos cargos de docência e de 01 (um) Salário Mínimo para o Mediador Educação Especial.

**Leia – se: O professor selecionado será contratado por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Municipal N°. 314/2005 e terá remuneração proporcional à efetiva jornada de trabalho de 20h semanais, cujo valor corresponderá à 50% do valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para os ocupantes dos cargos de docência e de 01 (um) Salário Mínimo para o Mediador Educação Especial.**

No Item 3.1.1. do referido Edital que diz: A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2023 — Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Secretaria Municipal de Políticas para a Educação).

**Leia – se: A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2023 — Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Políticas para a Educação), sendo permitida, tão somente, 01 (uma) inscrição por candidato. Assim o mesmo NÃO PODERÃ CONCORRER CUMULATIVAMENTE aos cargos de Docência e de Mediador Educação Especial**

**ANEXO III**

**CURRICULUM VITAE**

**Dados Pessoais**
Nome do Profissional:_____
Estado Civil: _____ Data de Nasc.: _____ /_____ /_____
CPF.:_____
RG.:_____ Naturalidade:_____
Nome do pai:_____
Nome da mãe:_____
Nacionalidade:_____
Endereço:_____
Telefone: ( ) _____ ( ) _____
**Formação:**
**( ) Nível Médio (ACRESCIDO AO ANEXO)** ( ) Superior completo ( ) Pós-graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Curso:_____
Experiência Profissional
Empresa:_____
Cargo ocupado:_____
Período:_____ Atividades: _____
Experiência Profissional
Empresa:_____
Cargo ocupado:_____
Período:_____
**Atividades:**
Experiência Profissional
Empresa:_____
Cargo ocupado:_____
Período:_____
**Atividades:**
Cursos e Palestras:
_____
_____

_____ de _____ de **2023**. **(ATUALIZADO NO ANEXO)**

_____
Nome do Candidato

**Publicado por:**
Maria Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**91B8EAB4

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

### GABINETE
### NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PORTARIA Nº 0201004/2023**, de 02 de Janeiro de 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr.(a) **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito (a) no **CPF 074.321.463-30** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**6938DFB6

### GABINETE
### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0201005/2023**, de 02 de Janeiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - DESIGNAR** o(a) Sr.(a) **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito (a) no **CPF: 074,321,463-30,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto à Prefeitura Municipal de Croatá.
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**DD4B847D

### SECRETARIA DE SEGURANÇA
### AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 6.160,62 (Seis mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**915E921F

### SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos**

**lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global **R$ 11.211,72 (Onze mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**3881468F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de urnas mortuários padrão assistencial, artigos funerários e translado a serem concedidos às famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **23/01/2023** – Horário: **08H30M** –

***JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**09BB1F92

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm e Finanças do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 4.048,88 (Quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**6EE41330

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.12.23.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 no Município de Croatá/CE** – Favorecida: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES,** inscrito no **CNPJ nº 10.783.467/0001-09** – Valor: **R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18** –

Presidente da Comissão de Licitação:
***JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.***

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**FB193021

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.03.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.12.23.01/DL/PMC**– Objeto: **Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 no Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **FRANCISCO FALB LIRA LOPES, CNPJ nº 10.783.467/0001-09** – Valor: **R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2023** – Vigência: **90 (noventa) dias** – Fundamentação Legal: **§ único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Falb Lira Lopes** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**82F4908A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global **R$ 66.096,72 (Sessenta e seis mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**315D2651

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – AVISO DE **CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA –** A Secretaria Municipal de **Educação**, torna público, o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da **Chamada Pública nº. 2022.12.07.01/CPAF/PMC**, referente à **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE.** Os fornecedores selecionados foram: **GRUPO LOCAL:** ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA – CNPJ Nº:

06.268.263/0001-62, com o valor de **R$ 859.056,05 (oitocentos e cinquenta e nove mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). GRUPO FORMAL – REGIONAL:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, com o valor de **R$ 138.060,00 (cento e trinta e oito mil sessenta reais).**

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**B926F0EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 453.991,48 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda**(CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**37E549F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 3.719,10 (Três mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**296249B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.05.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.539.642/0001-17** – Valor Global: **R$ 60.444,59 (Sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima** (CONTRATANTE); **José Francisco Javan de Sousa Júnior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**31276A72

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**DECRETO LEGISLATIVO 001/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Raul Franklin Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º**Decretar a vacância do Cargo de Técnico Legislativo na Câmara Municipal de Farias Brito, em virtude da **EXONERAÇÃOA PEDIDO** do Senhor **Hewerton Henrique Rodrigues Cabral**, ocupante do cargo de provimento efetivo **TECNICO LEGISLATIVO,** em conformidade com o art. 32 caput, da Lei 1.178/2006.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se.**
**Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de janeiro de 2023 .

***RAUL FRANKLIN***
Presidente

**Publicado por:**
Giulia Fernandes Lourenço
**Código Identificador:**E0DC4576

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**DECRETO LEGISLATIVO 002/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Raul Franklin Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais**,

RESOLVE:

**Art. 1º**Decretar a perda do prazo de validade do Concurso Público regido pelo edital nº 003/2018, que dispõe sobre o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ, homologado em 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se.**
**Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de janeiro de 2023.

***RAUL FRANKLIN***
Presidente

**Publicado por:**
Giulia Fernandes Lourenço
**Código Identificador:**E501351A

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2022.12.22.1. **Objeto:** Aquisição de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 105.625,00 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), Lote 02, com valor global de R$ 127.427,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais), e Lote 03, com valor global de R$ 30.706,15 (trinta mil setecentos e seis reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**1022619A

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

**AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.22.1. **Empresas Classificadas: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA., CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresas desclassificadas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. VICENTE P. FILHO e R M CLEMENTE CANDIDO,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.,** por apresentar seu orçamento contendo valores superiores aos constantes no Orçamento Básico do município e por apresentar a composição da taxa de BDI em desacordo com o estabelecido pelo ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por apresentar seu orçamento contendo valor superior ao constante no Orçamento Básico do município e por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens e contendo composições divergentes das constantes no Orçamento Básico do município; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por apresentarem o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Orçamento Básico do município e por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens. **Empresa Vencedora: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de **R$ 888.217,86 (oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**. **Maiores informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 06 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**3140C3A8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, ao servidor **RICARDO CÉSAR TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PESSOAL, **matrícula nº 0201685,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.,** aos 05 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**92253915

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor (a) Institucional CC1,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Sra. **Alexsandra Gomes do Nascimento Vitalino,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 02 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**52AA38B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto

nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, ao servidor **LUCIEUDES CARNEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, **matrícula nº 0201731,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 02 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**F17D6F34

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, ao servidor **MANUEL MÁRIO MOURA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **matrícula nº 0717029,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 02 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**8DEE03CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ao servidor **MAURO FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PESSOAL, **matrícula nº 0201537,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 05 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**66F5AFA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, ao servidor **FRANCISCA ORQUIDEIA GUEDES DE LIMA COSTA**, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, **matrícula nº 0201162,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 05 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**BBF9DF9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS E Nº 0201.05/2023-SUPSSP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.01/2022-PMF/CP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS e Nº 0201.05/2023-SUPSSP** - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2810.01/2022-PMF/CP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Educação; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADO**:ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, inscrito no CNPJ sob o n° 35.004.662/0001-14; **VALOR GLOBAL:** R$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior – Sec. Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. Educação; Katiane Gondim da Costa – Sec. Saúde; Telma Cesário de Araújo – Sec. Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Everardo Paula da Silva - Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**9DCB7738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.01/2023-SUPSSP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2811.01/2022-SUPSSP/TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.01/2023-SUPSSP** - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2811.01/2022-SUPSSP/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 07.858.142/0001-33; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Everardo Paula da Silva – Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**0C080A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. CONTRATADO:L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.464.529/0001-10; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**267D0EBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE. **CONTRATADO:**JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.794.018/0001-30; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**46EC6AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – SMAS; 0201.03/2023 – SMMA; 0201.04/2023 – SMDU; 0201.05/2023 – SMS; 0201.06/2023 – SME; 0201.07/2023 - SMAP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – SMAS; 0201.03/2023 – SMMA; 0201.04/2023 – SMDU; 0201.05/2023 – SMS; 0201.06/2023 – SME; 0201.07/2023 - SMAP** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0302.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00; JWP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 42.776.753/0001-33; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de

Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**D1526C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMDU; 0201.02/2023 – SMAG; 0201.03/2023 – SMAP; 0201.04/2023 – SMMA; 0201.05/2023 – SMAS; 0201.06/2023 – SME; 0201.07/2023 – SMS; 0201.08/2023 – SMDU; 0201.09/2023 – SMAG; 0201.10/2023 – SMAP; 0201.11/2023 – SMMA; 0**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMDU; 0201.02/2023 – SMAG; 0201.03/2023 – SMAP; 0201.04/2023 – SMMA; 0201.05/2023 – SMAS; 0201.06/2023 – SME; 0201.07/2023 – SMS; 0201.08/2023 – SMDU; 0201.09/2023 – SMAG; 0201.10/2023 – SMAP; 0201.11/2023 – SMMA; 0201.12/2023 – SMAS; 0201.13/2023 – SME; 0201.14/2023 – SMS; 0201.15/2023 – SMDU; 0201.16/2023 – SMAG; 0201.17/2023 – SMAP; 0201.18/2023 – SMMA; 0201.19/2023 – SMAS; 0201.20/2023 – SME; 0201.21/2023 - SMS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1901.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:**J. O. L. MAIA - MATERIAIS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.200.821/0001-05; ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 31.379.473/0001-75; AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.973.526/0001-01, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**B658259B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – GAB; 0201.03/2023 – SMDU; 0201.04/2023 – SMAP; 0201.05/2023 – SMTC; 0201.06/2023 – SMMA; 0201.07/2023 – SMAS; 0201.08/2023 – SME; 0201.09/2023 - SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – GAB; 0201.03/2023 – SMDU; 0201.04/2023 – SMAP; 0201.05/2023 – SMTC; 0201.06/2023 – SMMA; 0201.07/2023 – SMAS; 0201.08/2023 – SME; 0201.09/2023 - SMS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0209.01/2022 – SRP/PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:**J. I. M. COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 07.345.028/0002-90; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**F8591D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – GAB; 0201.03/2023 – SMDU; 0201.04/2023 – SMAP; 0201.05/2023 – SMTC; 0201.06/2023 – SMAS; 0201.07/2023 – SMS; 0201.08/2023 – SMMA; 0201.09/2023 – SMAG; 0201.10/2023 – GAB; 0201.11/2023 – SMDU; 02**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 – SMAG; 0201.02/2023 – GAB; 0201.03/2023 – SMDU; 0201.04/2023 – SMAP; 0201.05/2023 – SMTC; 0201.06/2023 – SMAS; 0201.07/2023 – SMS; 0201.08/2023 – SMMA; 0201.09/2023 – SMAG; 0201.10/2023 – GAB; 0201.11/2023 – SMDU; 0201.12/2023 – SMAP; 0201.13/2023 – SMTC; 0201.14/2023 – SMAS; 0201.15/2023 – SMS; 0201.16/2023 – SMMA; 0201.17/2023 – SMS; 0201.18/2023 – SMAS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2601.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:**F.F. NETO MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 63.353.718/0001-81; SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.839.938/0001-77; ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.815.666/0001-51, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.
Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**1E3C0971

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.01 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por

seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ADMINISTRAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.02 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DO INFRAESTRUTURA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.03 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.04 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.05 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.06 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.07 – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

***ANA MARIA PORTELA AGUIAR –***
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**98DD2DF4

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230024**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 30.857,60 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.857,60.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230031**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 10.738,60 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.738,60.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230038**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 984,00.
VIGÊNCIA.: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230045**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (três mil, cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.050,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230052**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 39.383,10 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 39.383,10.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230057**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): X MEDICAL & CLEAN LTDA (ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA).
OBJETO: SEC. ASSISTÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1202.081220007.2.117 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.592,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**9ACA1637

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20230020.**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GUARDA MUNICIPAL).
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 7.436,95 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0203.041220007.2.008 Gestão Administrativa da Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.436,95.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230027.**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GUARDA MUNICIPAL).
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 2.451,05 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0203.041220007.2.008 Gestão Administrativa da Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.451,05.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230034.**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GUARDA MUNICIPAL).
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0203.041220007.2.008 Gestão Administrativa da Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 246,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230041.**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GUARDA MUNICIPAL)
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0203.041220007.2.008 Gestão Administrativa da Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 610,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230048.**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GUARDA MUNICIPAL).
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTA: R$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0203.041220007.2.008 Gestão Administrativa da Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.578,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230022**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: SEC. ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 14.279,32 (quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.279,32.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230029**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: SEC. ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 8.526,65 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.526,65.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230036**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: SEC. ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 246,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230043**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: SEC. ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (três mil, cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.050,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº.: 20230050**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: SEC. ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.: R$ 9.128,40 (nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.128,40.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.: 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**394BDF52

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230021**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 7.578,95 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.578,95.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230028**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.

CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTA: R$ 2.375,55 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.375,55.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230035**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 246,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230042**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 610,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230049**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO.
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.: R$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.578,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**88D803FD

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230065 – ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-310822/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** J. NILSON DE SOUSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: R$ 423.840,00 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO:** 0701.041220007.2.026, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**FF467797

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230066 – ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-310822/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** J. NILSON DE SOUSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: R$ 197.276,98 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO:** 0701.041220007.2.026, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**5C0E1605

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230067 – ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-310822/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** J. NILSON DE SOUSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: R$ 12.083,00 (doze mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO:** 0701.041220007.2.026, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**3A4D1C08

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230059**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 73.801,90 (setenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73.801,90.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230060**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 28.493,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.493,30.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230061**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.476,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230062**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 6.100,00 (seis mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão
Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.100,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230063**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 49.242,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.242,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230064**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): X MEDICAL & CLEAN LTDA (ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA)
OBJETO: SEC. EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão
Administrativa da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.980,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**7AA22EC3

## SECRETARIA DE SAUDE
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20230025**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (A G VIEIRA).
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 96.051,26 (noventa e seis mil, cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 96.051,26.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230032**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): T PINHEIRO PAIVA EIRELI.
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 32.237,20 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.237,20.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230039**

ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.476,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 2023004**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 28.198,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.198,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230053**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 76.605,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 76.605,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230055**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S W DE LIMA CARDOSO - ME
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.990,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº: 20230058**
ORIGEM: PREGÃO Nº PMF-171022/PE01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): X MEDICAL & CLEAN LTDA (ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA).
OBJETO: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 34.228,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34.228,00.
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**18289D89

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 020/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

**CONSIDERANDO**o requerimento administrativo, realizado em 06/01/2023, solicitando o desligamento definitivo do servidor, na data de retroativa de 03/01/2023.

**CONSIDERANDO**o disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**RESOLVE:**
**Art. 1º** – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **WILYS SOARES SOUSA**, inscrito no **CPF: 044.085.493-80**, matrícula n° 3592, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Básica.

**Art. 2º -**DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 3º -**Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 06 de janeiro de 2023

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**F670FC66

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 008/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 10 de janeiro de 2023 para transportar os pacientes, Maria Creuza Rodrigues e Jeová Rodrigues de Melo para o Hospital Dionísio Lapa no município de Fortaleza – CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, 09 de janeiro de 2023.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**99457C67

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 15ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 18.08.21-01/06 – Processo Originário: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 16.07.18-01CP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/12/2022 – Nova Vigência: até 19/04/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**57958DAC

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE 001/2023-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A a Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ= 07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 23/01/2023 – Horário: 09H00MIN –

***EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**0A1535E8

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/061222/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09 – Valor Global R$ 66.250,69 (Sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 09/01/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenador de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo Pires

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8544F515

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0301- 2301/03 – Processo Originário: CAR 191222-01/SEGOV– Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Jijoca de Jericoacoara CE, Ata de Registro de Preços nº. 2021.12.03.01, gerenciada pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01PP-SRP para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e serviços de sinalização viária, para atender as necessidades do município de Guaraciaba do Norte-Ce, Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 39.383.894/0001-81 – Valor: R$ 364.712,50(trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)– Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2023 – Vigência: 03/01/2023 à 03/04/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, (CONTRATADA)

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**DE5A21A7

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0801.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13.12.18-02TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: D S DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME CNPJ nº 29.211.906/0001-37 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/11/2023 – Nova Vigência: até 30/11/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jardel Soares da Silva (CONTRATADA)

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**913B8361

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 20ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/11/2022 – Nova Vigência: até 17/02/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**64B5AA62

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2023**

Designação na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a Sra. **MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES,** como Coordenadora Executiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**F523D32C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/2023**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERA** a Sra. **JANE MARIA CATUNDA SOARES FURTADO**, brasileira, portadora do CPF nº. 391.661.983-72 do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8552657C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2023**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONDISERANDO** que o(a) servidor(a) **SONIA MAGDA FARIAS VERAS MARINHO,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 001/2023).

**CONSIDERANDO** que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

**RESOLVO**:

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **SONIA MAGDA FARIAS VERAS MARINHO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de

licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **29 DE DEZEMBRO DE 2022 a 29 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**91AC10FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONDISERANDO** que o(a) servidor(a) **SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 001/2020)

**CONSIDERANDO** que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

**RESOLVO**:

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data ao dia **13 DE JANEIRO DE 2023 a 13 DE JANEIRO DE 2026**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**C0382829

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA, PROFESSOR, Matrícula nº 19113,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 002/2023)

**CONSIDERANDO** que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

**RESOLVO**:

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia **05 DE JANEIRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CE4F53AF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**
**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PORTARIA**: **N° 008/2023.**

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
**RESOLVE:**
Art. 1º - CRIAR a **COMISSÃO LEGISLATIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Plenário da Câmara Municipal de Ibicuitinga no Estado do Ceará, conforme composição abaixo relacionada:

**Presidente – Vereador Antônio César da Silva Oliveira (PV)**

**Membro – Vereador Francisco Marcos Rodrigues Nobre Lima (PDT)**

**Membro – Vereador Hatus Tommas de Almeida freire (PDT)**

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ibicuitinga, em 06 de janeiro de 2023.

***CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2022/2023

**Publicado por:**
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
**Código Identificador:**00D8908C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**
**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PORTARIA**: **N° 009/2023.**

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, constituídas através da Lei Orgânica

do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
**RESOLVE:**
Art. 1º - CRIAR a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** do Plenário da Câmara Municipal de Ibicuitinga no Estado do Ceará, conforme composição abaixo relacionada:

**Presidente – Vereador Francisco César Oliveira de Sousa (PDT)**

**Membro – Vereador Hatus Tommas de Almeida freire (PDT)**

**Membro – Vereador Eusébio Pinheiro da Silva (PV)**

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ibicuitinga, em 06 de janeiro de 2023.

***CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2022/2023

**Publicado por:**
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
**Código Identificador:**D10D6CB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**
**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ÉTICA, DISCIPLINA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PORTARIA**: **N° 010/2023.**

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ÉTICA, DISCIPLINA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
**RESOLVE:**
Art. 1º - CRIAR a **COMISSÃO LEGISLATIVA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ÉTICA, DISCIPLINA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE** do Plenário da Câmara Municipal de Ibicuitinga no Estado do Ceará, conforme composição abaixo relacionada:

**Presidente – Vereador Francisco Marcos Rodrigues Nobre Lima (PDT)**

**Membro – Vereador Francisco Erieudes Bessa Nobre (UNIÃO BRASIL)**

**Membro – Vereador Jean Dias Gomes (UNIÃO BRASIL)**

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ibicuitinga, em 06 de janeiro de 2023.

***CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2022/2023

**Publicado por:**
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
**Código Identificador:**F9A760CF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Helder Medeiros de Alencar Araripe Neto, inscrito no CPF n°: 624.766.883-04, para construção de 04 (quatro) chalés, com área construída de 338,30 m² , localizada na Praia da Placa, Icapuí-Ceará.

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**A3E1741C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Adail Palacio Conrado - CPF** sob o Nº. 900.791.673-49**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da lei orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Adail Palacio Conrado**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

**Iguatu-Ce, em 02 de Janeiro de 2023**.

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu- CE.

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**165966F2

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Francisco Edgle dos Santos - CPF** sob o Nº. 823.749.963-87**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da lei orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) /

**Francisco Edgle dos Santos**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

**Iguatu-Ce, em 02 de Janeiro de 2023**.

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**A64D72D7

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratado: Seni Teles de Oliveira - CPF** sob o Nº. 969.033.683-53**. Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, inciso X da lei orgânica do Município de Iguatu, Ceará, e das disposições da lei municipal 2.584/2018, de 30 de abril de 2018**. Objeto Contratual:** Contratação de vigilante, pela câmara municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. **Valor mensal**: salário mínimo vigente**. Da Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: José Ronald Gomes Bezerra** - (**Presidente**) / **Seni Teles de Oliveira**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

**Iguatu-Ce, em 02 de Janeiro de 2023**.

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**9DE1BB81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CRC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores comunica aos interessados, que está recebendo a documentação necessária para atualização dos registros existentes e inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura. A documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-CE, de 07:30 às 10:30 de 13:30 às 16:30. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br. Em, 09 de janeiro de 2023.

***JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**881A6FEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.02.02-PMI/SMS. Objeto:** Serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares, com reposição de peças e insumos de responsabilidade da Contratada, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 24 de janeiro de 2023, às 08:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de janeiro de 2023.

***GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**CADE9C7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CRC**

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública. Aviso de Cadastramento e Atualização.** A CPL, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 34 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, comunica aos interessados que estará recebendo documentação necessária para atualização dos registros cadastrais existentes e novas inscrições no Cadastro de Fornecedores da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI). A documentação poderá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu-CE, de 07:30 às 13:30 ou ainda por e-mail. **Maiores informações:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em, 09 de janeiro de 2023.

***GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**01EE59AA

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI**
**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2022.12.08.01-PMI/FUSPI. Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, conforme termo de referência. A Fundação **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme **item 11.1** do edital. **Vencedora:** a) **Bio Implants Comércio de materiais Médicos Cirúrgicos - LTDA**, CNPJ nº 10.323.929/0001-05. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de Janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**14AB3574

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS**
**EXTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL**. CONTRATO: Nº **2022.05.09.01/PMI–SAS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022.05.04.01/PMI-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E

INTERESTADUAL, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE PASSAGENS SIMILARES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (BENEFÍCIOS EVENTUAIS). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SAS, CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 08.052.666/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2602.08.244.0043.2.158, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.32.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26/12/2022. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). **SIGNATÁRIOS**: MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA – (ORDENADORA DE DESPESA) E RONEY LIMA VERDE MORENO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

***MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA –***
( Ordenadora de Despesa).

IGUATU-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**D78F3EAB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-ME, com sede à Avenida santos Dumont, nº 1740 – Sala 1205, Cep.: 60.150-161, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 46.691.493/0001-54, neste ato representada pela Senhora Ana Maria Felipe Dias (Proprietária), a realizar conforme discrimina: Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o nº. 2022.12.20.01-PMI/SEINFRA, e artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contrato n°: 2022.12.28.01-PMI/SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. Objeto: Contratação de pessoa juridica para realizar estudo e análise da base de dados de contribuintes de iluminação pública (CIP), fazendo a estratificação por classe e subclasse de consumo, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, do municipio de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Valor Contratual: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022. Vigência: 90 dias (noventa) até a data 01 de abril de 2023, com o início para a execução dos serviços em 01 de janeiro de 2023. Dotação Orçamentária: 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). Signatária: Jocélio de Araújo Viana (Secretário da Pasta).
Iguatu-Ce, 28 de dezembro de 2022.
Publique-se.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**7F45D427

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON**
**EXTRATO.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Serviços Públicos e Conservação-SESPCON – Extrato do 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Original**. **Processo**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. **Contrato N°**: 2019.01.09.01. **Objeto**: Contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-Ce. Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação-SESPCON – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Dotação Orçamentária**: 2001-18.541.0039.2.258. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Data do Aditivo:** 15/12/2022. **Duração do Aditivo:** 31/12/2022 a 31/12/2023. **Signatários**: JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – (Secretário adjunto) e José Regis da Silva Duarte (Representante Legal da empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu-Ce, 21 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**827CCE03

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO**. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.16-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAIS – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANTIVÍRUS, FOLHA DE PAGAMENTO, REGISTRO DE PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**40.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2023.

**Publicado por:**
Keylon Crow Bezerra de Lima
**Código Identificador:**6D8E127E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
TAMIRES BRAGA DE SOUSA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

VALDECI CAMELO MESQUITA FILHO

**SECRETARIA DE SAÚDE**
EDUARDA PEREIRA PINTO
VITÓRIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Irauçuba/CE, 09 de janeiro de 2023.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**DE893EFF

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2020.01.02.01 - SEDUC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2020.01.02.01 - SEDUC**

**PROCESSO DE ORIGEM**: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.10.25.01**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Maquinas Copiadoras destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 18.249,92 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2022 e término em 02/12/2023.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| Secretaria da Educação | 0604 12 122 0002 2.027 | 3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.04 | Próprio(1500100100) |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fernando Gomes Gadelha.
.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2022.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**9F032FC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 39.340,40 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Governo e Planejamento e Controladoria Municipal. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Júlio César Costa Brasil sobrinho, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Ana Leila Facundo da Silva, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza e Natália Venâncio Calixto. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 - Gabinete, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1901 04 122 0002 2.059 – Sec. de Administração, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Sec. de Finanças, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Sec. de Saúde, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 301 0006 2.014 – Acad. da Saúde, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 303 0006 2.023 – CAF, 0506 10 304 0006 2.025 – Zoonoses, Recursos Próprio (Fonte 1500100200) SUS (Fonte 1600000000); 0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria de Educação, 0604 12 367 0005 2.048 – Capeci, Recurso Próprio (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Sec. de Inclusão e Promoção Social, 2101 08 243 0007 2.065 - Cons. Tutelar, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 241 0007 1.071 – CCI, 2102 08 244 0007 2.067 – IGDPAB, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, Recurso Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Sec. de Desenvolvimento Rural, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec. de Juventude, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Sec de Infraestrutura, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec.de Segurança, 2401 06 122 0004 2.077 – Guarda Municipal, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1501 04 121 0002 2.057 – Sec. de Governo, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07. Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023. Janaelle Mota Oliveira – Chefe de Gabinete, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Administração, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Inclusão e Promoção Social, Júlio César Costa Brasil sobrinho – Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ana Leila Facundo da Silva – Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Maria Erilene Mota de Souza – Secretária de Governo e Planejamento e Natália Venâncio Calixto – Controladora Municipal.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**853A3E1A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2022.04.18.01 - SDE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.13.01. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do

Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE. CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ SEBRAE - CE. ASSINA PELA CONTRATADA: Alci Porto Gurgel Junior e Joaquim Cartaxo Filho. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior. MOTIVO: Prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2022. Irauçuba-CE, 15 de dezembro de 2022 – Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**AED25BC0

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2020.01.02.02 - SEFIN**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2020.01.02.02 - SEFIN**

**PROCESSO DE ORIGEM**: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.10.25.01**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Maquinas Copiadoras destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 16.049,92 (dezesseis mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2022 e término em 02/12/2023.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| Secretaria de Finanças | 2001 04 123 0002 2.061 | 3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.04 | Próprio (1500000000) |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Finanças

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fernando Gomes Gadelha.
.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2022.

***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária de Finanças

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**B9E06149

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022– SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

**OBJETO**: Credenciamento de Clínicas ou Hospitais prestadores de serviços de saúde, interessados em participar do Credenciamento, na realização de exames de ressonância magnética em pacientes de todas as idades, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

**CREDENCIADOS:**
CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Coronel Frederico Gomes, nº 482 - Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 07.693.904/0001-99.

**FORMA DE PAGAMENTO:**
O Presente Credenciamento perfaz INEXIGIBILIDADE PELA CONTRATAÇÃO DE TODOS, com a prática dos preços constantes à TABELA SUS, gerida pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, os valores contratuais mensais orbitarão em torno dos valores unitários em referência e seguirão a seguinte forma de fiscalização e composição de custos:
**CODIGO NA TABELA SUS:** Código do exame na TABELA SUS
**EXAME:** Nome do exame de acordo com a TABELA SUS
**QUANTIDADE:** Quantidade de exames realizados
**R$ UNIT:** Valor Unitário praticado na TABELA SUS
**R$ TOTAL:** Correspondente ao Valor Unitário X Quantidade de exames realizados
Os valores unitários a serem praticados seguirão, portanto, a TABELA SUS anexa ao Edital de Credenciamento, que compõem os presentes autos processuais.
**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 28 de novembro de 2022.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
**UNIDADE GESTORA (SECRETARIA):** Saúde
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0506 10 302 0006 2.020
**FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000)
**ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Irauçuba/CE, 28 de novembro de 2022.

***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**01B48738

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.30.01**

**AVISO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.30.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO – **A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, torna público Errata do Aviso de Publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.30.01. Fica alterado a Publicação do Jornal Oficião da União e Aprece, conforme a seguir: **ERRATA: ONDE SE LÊ:** até as 17:00h do dia 03 de janeiro de 2023 – **LEIA-SE AGORA:** até as 17:00h do dia 13 de janeiro de 2023. Ficam mantidas todas as demais condições em epígrafe. Irauçuba/CE, 09 de janeiro de 2023. Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**46F4E685

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123001 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123001 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022123001 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa JANDY MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ nº 26.688.536/0001-35, com o valor total de R$ 53.880,00 (Cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

| ***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO*** |
|---|
| Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama |

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**680C1979

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123001 CMJ**

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123001 CMJ

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022123001 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: JANDY MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ nº 26.688.536/0001-35;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 53.880,00 (Cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**A7A5A0A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123002 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123002 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022123002 CMJ, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48, com o valor total de R$ 53.880,00 (Cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**06E06A33

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123003 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123003 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022123003 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME., inscrita no CNPJ nº 28.065.616/0001-60, com o valor total de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**73065F65

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123003 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123003 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022123003 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME., inscrita no CNPJ nº 28.065.616/0001-60;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**8D29F319

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123004 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123004 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022123004 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa WILVERSON DOS SANTOS SOUZA., inscrita no CNPJ nº 32.524.556/0001-73, com o valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**72F41E2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123004 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123004 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022123004 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: WILVERSON DOS SANTOS SOUZA., inscrita no CNPJ nº 32.524.556/0001-73;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**6A5D229A

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123005 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123005 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022123005 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS-GED, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa WILVERSON DOS SANTOS SOUZA., inscrita no CNPJ nº 32.524.556/0001-73, com o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

| ***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO*** |
| --- |
| Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama |

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**C614F739

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123005 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123005 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022123005 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS-GED, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: WILVERSON DOS SANTOS SOUZA., inscrita no CNPJ nº 32.524.556/0001-73;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

| ***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO*** |
| --- |
| Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama |

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**C3C9B3D8

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211749**

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3°Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210759 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 49.080,00 (Quarenta e nove mil e oitenta reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO***
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**AC4F042C

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123002 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022123002 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022123002 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 53.880,00 (Cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**9CC64AAA

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210244**

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210244 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 34.200,00** (Trinta e quatro mil e duzentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO***
Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**9545517C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20200536**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200536 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

**O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO** R$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022.

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**A2E8C5D8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20200535**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200535 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

**O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO** R$ 17.068,00 (dezessete mil e sessenta e oito reais).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022.

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**3184FBEA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20200538**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200538 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

**O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO** R$ 23.932,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022.

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**B2286872

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20190524**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190524 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022601-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 05.930.208/0001-23

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO portador do(a) CPF 878.901.943-15

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**D36EAD7A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20210556**

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210556 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 159.299,00** (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais.)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**DC011B4A

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº20210557**

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210557 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 81.600,00**(Oitenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o nº 009.042.233-37;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**A01B7677

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210556**

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210556 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 159.299,00** (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais.)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**8C442341

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210559**

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210559 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**48ABE812

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA**
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210855**

A SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC HIC do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210855 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DO MEIO AMBIENTE, PESCA E REC HIC.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic de Jaguaretama-Ce.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR DO TOTAL DO PRESENTE ADITIVO R$ 20.400,00(Vinte mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.930.208/0001-23

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, portador do CPF sob o nº 878.901.943-15

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***WELLINGTON BRITO JERONIMO***
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**BB0424E3

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
**EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211857**

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211857 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES***
Secretaria Municipal Dos Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**5D538845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211129**

A SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211129 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 9.960,00** (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, portador do CPF sob o nº 878.901.943-15;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**85633DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211101**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211101.**

**TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211101/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA FLÂNIA SANDIA FREITAS PEIXOTO.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado a Sra . **FLÂNIA SANDIA FREITAS PEIXOTO,** brasileira, capaz, de profissão, **VISITADORA SOCIAL**, inscrita no CPF sob o nº. 047.805.913-25, Portadora do RG. n°. 2007270847-0 SSPDC-CE, residente e domiciliada na Avenida Padre Sebastião Marleno nº 987, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 20211101/2021**, **firmado em 05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço **Nº 20211101/2021**, firmado em **05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **VISITADORA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -**O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo.

***FLÂNIA SANDIA FREITAS PEIXOTO***
(contratada)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**31C175BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211109**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211109.**

**TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211109/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado a Sra . **MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, capaz, de profissão, **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº. 019.764.663-85, Portadora do RG. n°. 2003015101580 SSPDC-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Castro Filho, nº 549, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211109/2021**, **firmado em 05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211109/2021**, firmado em **05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -** O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo

***MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA***
(contratada)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**5F28787C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211106.**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211106.**

**TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211106/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA JOSÉ GILSON NERES.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado o Sr. **JOSÉ GILSON NERES,** brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 023.778.233-27, Portador do RG. n°. 2005014054070 SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneiro, nº 456, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211106/2021**, **firmado em 05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211106/2021**, firmado em **05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -**O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo.

***JOSÉ GILSON NERES***
(contratado)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211106.**

**TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211106/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA JOSÉ GILSON NERES.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado o Sr. **JOSÉ GILSON NERES,** brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 023.778.233-27, Portador do RG. n°. 2005014054070 SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneiro, nº 456, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211106/2021**, **firmado em 05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211106/2021**, firmado em **05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -**O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal De Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo

***JOSÉ GILSON NERES***
(Contratado)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**3DA141F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211124**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211124.**

**TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211124/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA,** brasileira, capaz, de profissão, **ORIENTADORA SOCIAL**, inscrita no CPF sob o nº. 638.057.823-49, Portadora do RG. n°. 98097140563 SSPDC-CE, residente e domiciliada na Travessa Miguel Leite Tavares, nº 428, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211124/2021**, **firmado em 01 de Junho de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211124/2021**, firmado em **01 de Junho de 2021**, sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **ORIENTADORA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA** -O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**
As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo

***MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA***
(contratada)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**FE472DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211105**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211105.**

TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211105/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA JOCIMAR ALVES BARBOSA.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado o Sr. **JOCIMAR ALVES BARBOSA,** brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 636.534.783-91, Portador do RG. n°. 2004099117960 SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Dom Luis, nº 2283, Município de Jaguaretama, na qualidade de **DISTRATADO**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211105/2021**, **firmado em 05 de Abril de 2021** sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022,em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211105/2021**, firmado em 05 de Abril de 2021 sendo este contrato prorrogado através de aditivo em 2022, em conformidade com o artigo de nº 57 da lei 8.666/93, que teve como origem o Processo Chamada Pública/ Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA** -O Presente Termo de Rescisão Contratual se dá de forma bilateral, ou seja, de forma amigável entre as partes, conforme alínea d), do item 10.1, da Cláusula Décima do referido contrato, assim como art. 79, II da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a parte anteriormente Contratada renuncia qualquer tipo de indenização ou verbas trabalhistas que porventura viesse a receber, dando nessa data por encerrado o referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo a rescisão na data de 30 de dezembro de 2022, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título, e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 30 de dezembro de 2022.

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo

***JOCIMAR ALVES BARBOSA***
(Contratado)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**8F70FF65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210759**

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210759 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jaguaretama-CE.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

***DATA DA ASSINATURA:*** *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

***JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**ED1E4ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE**

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 055/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de material para Formação de Kit Escolar, Junto a Secretaria de Educação de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/01/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 23/01/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 23/01/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 23/01/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 09 de Janeiro de 2023

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**36FDC901

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0901001/23- GP DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a) **Paulo de Tarso Basto de Oliveira,** portador(a) do RG nº 950xxxxxx443 SSP/CE, inscrito no CPF nº 747.xxx.xxx-87, do cargo comissionado de **assessor de Imprensa.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**91B2AE76

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0901002/23- GP DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a) **Luiz Henrique Pereira Romão,** portador(a) do RG nº 200xxxxx791 SSP, inscrito no CPF nº 073.xxx.xxx-03, do cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, do **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**816451BA

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0901003/23- GP DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:***

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a) **Sheyla Rodrigues do Nascimento,** portadora RG nº 200xxxxxxx599 SSP/CE, inscrita no CPF nº 605.xxx.xxx-57, do cargo comissionado de **Ouvidor Geral**, do **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**DC2037EE

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0901004/23- GP DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a) **Maria de Fatima Feitosa Vieira,** portador(a) do RG nº 200xxxxx18-2 SSPCE, inscrito no CPF nº 056.xxx.xxx-62, do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão,** do **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**4B65D890

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0901005/23- GP DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a) **Allane Ferreira Rodrigues,** portador(a) do RG nº 200xxxxx36-0 SSPCE, inscrito no CPF nº 074.xxx.xxx-21, do cargo comissionado de **Assessor**, d**a Secretaria de Administração**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**593CA75A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**Aviso de Chamamento Público nº 001/2023 –** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2023, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do **dia 11 de janeiro** até o dia **30 de janeiro de 2023**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3481-7468. Jardim/CE, Inês Sampaio Neves Aires – Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**C03E3C0C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **MARCUS GIRLEAN DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrito no CPF nº 636.103.343-04 e RG nº 20162634433, para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria retroage ao dia 01 de dezembro de 2022.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 9 DE JANEIRO DE 2023.**

***FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Eduardo Lima Linhares
**Código Identificador:**778398B0

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 02**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

**1)** arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

**2)** o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

**3)** o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

**Resolve:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 06 de janeiro de 2023, **Gabriela Marques Marinho**, ocupante do cargo de **Orientadora de ações básicas**, atualmente lotada na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

***ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**F5F322F9

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51002012022.28 – OBJETO:** Realização do evento Natal de Luz, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, no Município de Massapê-CE., por ocasião das festas de final de ano. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Finanças e o Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** A4 Produções e Serviços Ltda., (CNPJ: 32.728.350/0001-65), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sr(a). Átila Elmo Cruz Davi. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.461,18 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5100201/2022, Lei Complementar n° 123/2006, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** Gabinete da Prefeita: 0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00 – R$ 3.810,59; Finanças: 0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00 – R$ 3.810,59; Fundo Municipal de Assistência Social: 0901.08.244.0807.2.044.3390.39.00 – R$ 6.420,00; e Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0902.08.122.0402.2.048.3390.39.00 – R$ 6.420,00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Respectivamente 02 (dois) e 60 (sessenta) dias. **DATA:** 20/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, das 07 às 13h, E-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, Tereza Cristina Gomes Alves e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Finanças.**

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**BF61CF60

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 112022 – OBJETO:** Prestação de Serviços de adornamento, adereçamento e paramentação dos prédios, ruas e praças por ocasião do Natal 2023 de Massapê. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Secretaria de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, representada pelo seu Secretário. **CONTRATADA:** Edinardo B. Ildefonso – ME., (CNPJ: 07.357.047/0001-56), representada pelo Sr. Edinardo Barros Ildefonso. **VALOR GLOBAL:** R$ 194.300,00 (Cento e noventa e quatro mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carona à Registro de Preços de nº 11/2022, Lei Complementar n° 123/2006, e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 02 (dois) e 60 (sessenta) dias respectivamente, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h, **Fones:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

***ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE –***
Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**4B95FCB5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**PORTARIA N° 06/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear **ANA MARIA PIRES ANDRADE, portadora do RG nº 421526-82 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 214.955.483-68**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR (referência ASP**).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**451CF43E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor João Luiz da Costa Neto como responsável pela realização de coletas de preço e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor João Luiz da Costa Neto, como responsável pelas seguintes funções administrativas:

I – proceder a realização de cadastro no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

II – proceder a realização de coleta de preços do mercado, com o respectivo mapa de apuração de preço;

Art. 2º. Os trabalhos do servidor nomeado no art. 1º deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**7BF57E17

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Revoga atos que concederam gratificações pela execução dos trabalhos relevantes a servidores públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti,
**RESOLVE:**
Art. 1º - REVOGAR os atos que concederam gratificações pela execução de trabalhos relevantes aos servidores deste Poder Legislativo.

I – Ato 01/2021, a Ana Maria Pires Andrade;
II - Ato 02/2021, a Aureni Cardoso de Lima;
III - Ato 05/2021, a Maria do Socorro Barbosa de Oliveira;
IV - Ato 06/2021, a Francisca Cleide da Silva;
V - Ato 08/2021, a Lourdiana Leite de Oliveira;
VI – Ato 09/2021, a Pedro Barbosa Lima;
VII – Ato 04/2022, a Lucilene Maria da Silva;
VIII – Ato 05/2022, a Marcos Antônio Pereira de Oliveira; e
IX – Ato 08/2022, a Stênio José Salú;
Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Vereador Antônio Leite de Araújo Lima, em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**23C0EB20

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público José Fagner dos Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público José Fagner dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente nos trabalhos da Tesouraria.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**49E11924

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Ana Maria Pires Andrade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Ana Maria Pires Andrade, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente na realização de assessoria direta ao presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**27713FDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 04/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Aureni Cardoso de Lima.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Aureni Cardoso de Lima, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 22,24% (vinte e dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), consistente nos trabalhos dos processos de licitação.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**AC1E5783

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N 05/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público Marcos Antônio Pereira de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Marcos Antônio Pereira de Oliveira, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 15% (quinze por cento), consistente nos trabalhos na procuradoria.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**028D47E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 06/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Francisca Cleide da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Francisca Cleide da Silva, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 22,24% (vinte e dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), consistente nos trabalhos dos processos de licitação e pregão.
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**AED5B435

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 07/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Lourdiana Leite de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Lourdiana Leite de Oliveira, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 23,08 (vinte e três inteiros e oito centésimos por cento), consistente nos trabalhos na procuradoria.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**EF894DF7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Lucilene Maria da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Lucilene Maria da Silva, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 15% (quinze por cento), consistente nos trabalhos na procuradoria e licitatórios.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**2B732AD4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO Nº 10/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público Cícero Dionísio da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Cícero Dionísio da Silva, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 20% (vinte por cento), consistente nos trabalhos licitatórios.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**71780C6E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**ATO N° 11/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

ALTERA SESSÃO LEGISLATIVA SOLENE E FESTIVA DE 15.01.2023 PARA 17.01.2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º. Altera para o dia 17(dezessete) de janeiro de 2023 a Sessão Solene e Festiva da Câmara Municipal de Mauriti para a inauguração da Sessão Legislativa Anual, prevista no Art. 10 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.
Art. 2º. Fica a Secretaria da Mesa autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias, encaminhando aos referidos edis, cópia do presente Ato, servindo de CONVOCAÇÃO aos respectivos vereadores.
Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Mauriti, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**702DE811

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 22/2022**

**EDITAL Nº 22/2022**

**PUBLICAÇÃO DE COMPARECIMENTO E NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022**

**O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ**, considerando o Edital de Convocação nº. 21/2022, que promoveu o chamamento dos candidatos relacionados em seu texto, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame, em respeito ao Princípio da Publicidade, consagrado no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, estabelece este instrumento para dar ciência dos candidatos que, convocados, apresentaram a documentação necessária para o processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.
Os candidatos que compareceram à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, localizada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, dentro do horário estabelecido em edital, apresentando toda a documentação necessária e superando todas as estipulações dos regramentos apresentados para sua nomeação e empossamento, este nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, foram: Pedro Abraão Alves Maranhão (Agente Administrativo (CREAS) – Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria Neli Jaco Dantas (Auxiliar de Serviços Gerais (CRM) – Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria Soares de Oliveira Silva (Auxiliar de Serviços Gerais (CRAS) – Secretaria Municipal de Assistência Social), Jose Reinaldo da Silva (Vigia (CRAS) – Secretaria Municipal de Assistência Social), Francisco Felipe Barbosa Filho (Vigia (CRAS) – Secretaria Municipal de Assistência Social), Iara Nayara de Barros Matos (Nutricionista de Alimentação Escolar – Secretaria Municipal de Educação), Natália Macedo Pinheiro (Psicólogo – Secretaria Municipal de Educação), Shirley Cavalcante de Sousa (Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude), Cicera Furtado de Oliveira Nunes (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), José Ilton Barbosa (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Antonio Dantas da Mascena (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Janio Araújo Messias (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Douglas Martins do Nascimento (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Micailson Alves de Sousa (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Joabe Alcântara de Lima (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Daniela Maria de Sousa (Agente Administrativo (CAPS) – Secretaria Municipal de Saúde), Sandra Josefa de Sá Nascimento (Artesão (CAPS) – Secretaria Municipal de Saúde), Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares (Cozinheiro (CAPS) – Secretaria Municipal de Saúde), Mateus da Silva Machado (Dentista (PSF) – Secretaria Municipal de Saúde), Rafael Teles de Oliveira (Odontólogo com Habilidade em Cirurgia Oral Menor (CEO) – Secretaria Municipal de Saúde), Francisco Demontieux Batista de Freitas (Odontólogo com Habilidade em Periodontia (CEO) – Secretaria Municipal de Saúde), Maysa Santana Juca Teixeira (Técnico em Enfermagem (Saúde – CAPS) – Secretaria Municipal de Saúde), Marta Garceza Figueiredo Leite (Técnico em Enfermagem (CAPS) – Secretaria Municipal de Saúde), Maria Socorro Barros de Sousa (Técnico em Saúde Bucal (PSF) – Secretaria Municipal de Saúde), Nildete Francisca dos Santos (Vigia (PSF) – Secretaria Municipal de Saúde) e Cicero de Assis Filho (Vigia (PSF) – Secretaria Municipal de Saúde).
Por conseguinte, atesta este instrumento o não comparecimento dos candidatos: Antonio Branco de Oliveira (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Cícero Dorilan da Silva (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Francirlandia Silva (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Jocelio Pereira de Oliveira (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Cicero Geraldo dos Santos (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Francisco Aparecido Matias dos Santos (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos) e Rafael Texeira de Abreu (Gari – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos). Estes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, estabelecido pelo Edital de Convocação nº 21/2022, em consonância com o item 20.2., do Edital do Concurso Público que rege as convocações, tendo sido contabilizado os dias por meio das regras vigentes do Código de Processo Civil.
Observadas as vagas não preenchidas, aponta-se para o interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, em respeito aos princípios da supremacia do interesse público e da legalidade, promover novas contratações em momento futuro para o preenchimento das vagas vacantes.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, data da publicação.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**1B466419

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA INTERNA N.° 01/2023**

**PORTARIA INTERNA N.° 01/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 13º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ HIAGO ALEXANDRE SOARES, portador do CPF nº 083.061.013-83 para fiscal de contratos (SEM ÔNUS). Conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato.

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;

II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.

V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 09 de janeiro de 2023.

***LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SAMPAIO***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F14CA26E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL NO 003/2023**

**DECRETO MUNICIPAL NO 003/2023**

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAURITI-CEARÁ - CMDM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.**
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da **DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAURITI-CEARÁ - CMDM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.
**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica delegada competência a Sra. CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 249.179.153-68, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO** de responsabilidade do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAURITI-CEARÁ – CMDM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
**Art. 2º** - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
**I – DA RECEITA**
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
**II – DA DESPESA**
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
**Art. 3º** - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** do **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAURITI-CEARÁ – CMDM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
**Art. 4º** - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAURITI-CEARÁ – CMDM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
**Art. 5º** - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 04 de JANEIRO de 2023.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**2C9A740C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL NO 004/2023**

**DECRETO MUNICIPAL NO 004/2023**

ESTABELECE TETO PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.**
**CONSIDERANDO**o disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 100, § 3º e 4º, bem como a Lei Municipal nº 933, de 29 de março de 2010, a qual define os débitos judiciais de pequeno valor (RPV) no âmbito do município de Mauriti e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**que a Lei Municipal supracitada estabelece que os reajustes do valor definido para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) serão iguais aos concedidos ao valor do maior benefício do regime geral da previdência social, sendo alterado no âmbito municipal por Decreto do Chefe do Poder Executivo;
**DECRETA**

Art. 1º - Para os fins do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República de 1988, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada em julgado proferida contra a fazenda municipal, cujo montante não ultrapasse o valor correspondente a**R$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 2º - Os procedimentos de pagamento dos débitos judiciais referidos no art. 1º deste Decreto obrigatoriamente respeitarão o limite nela definido,**sob pena de responsabilidade do agente público**.

Art. 3º - O limite definido no art. 1º deste Decreto é aplicável independentemente da natureza da obrigação pecuniária cobrada mediante RPV.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 04 de JANEIRO de 2023.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F4D01778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01/TP. Objeto**: Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **26/01/2023 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Mauriti/CE, 09 de janeiro de 2023.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA***
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**459B5EF7

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Finanças; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e Gabinete do Prefeito do Município de Meruoca, torna público o Extrato dos contratos resultantes da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01.024/2022-PE. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Finanças; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e Gabinete do Prefeito. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2010 - Manutenção das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0401.04.123.0037.2012 - Manutenção da Secretaria de Finanças. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.08, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.024/2022-PE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINANTE: Clistenes Jalber Vieira de Souza. VALOR GLOBAL: R$ 190.708,30 (cento e noventa mil, setecentos e oito reais e trinta centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 06 de janeiro de 2023.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**C3FF34DB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanoel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 02 de dezembro de 2021.

***CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**817321F0

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-

CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanoel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de abril de 2022.

***ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**688AEF2F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanoel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 26 de setembro de 2022.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**ED4AC40A

**SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022, cujo objeto é o REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanoel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de novembro de 2022.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**DC368BAF

**SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022, cujo objeto é o REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanoel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 30 de dezembro de 2022.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**4595EADE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**
**AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TP 2022.12.16.1**

**Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação)**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.12.16.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**-A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI e OV ENGENHARIA LTDA,por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.
Milagres/CE,09 de janeiro de 2023.
***LUAN DOS SANTOS FERREIRA -***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**29C9AA3C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2022.01.05.01,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel urbano situado à Rodovia Mestre Antônio Linard, s/n, Centro, município de Missão Velha/CE, destinado a sediar a unidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no município de Missão Velha/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 04 122 0112 2.076 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 05 de janeiro de 2023.

**LOCATÁRIO:** FERNANDA IRIS SILVA BRITO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

**LOCADOR**: FRANCISCO NEUDO GOMES LANDIM

**DATA DA ASSINATURA:** 05 janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**21DAA0C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.01**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.01.** O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 25 de janeiro de 2023, às 09:00 horas** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 09 de janeiro de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR –***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**5D675FB6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 203.225,00. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 40.050,00; **DO VALOR GLOBAL:** R$ 243.275,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**439B004C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C A LIMA SERVIÇOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 656 B, EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.955.165/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE ÚNICO:** R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA; CLEBER OLIVEIRA LIMA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**6A53CC02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS EPP, COM SEDE A AV. ANTONIO SALES, Nº 2772, SALA 06, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.806.931/0001-23**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E,

OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS , ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.827/2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, COMO TAMBÉM, A LEI MUNICIPAL DE DOAÇÃO N° 1.485/2009 E DECRETO N° 18/2018 QUE REGULAMENTA A LEI N° 1.827/2017, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 **2.047** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**.**

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4D671EBB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Sra. Iracilda Nogueira Rabelo inscrita no CPF: 857.900.793-34, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova -IMAMN, a Licença por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Morada Nova na localidade de Sitio Extrema, S/N – Distrito de Roldão - Zona Rural do município de Morada Nova-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Morada Nova, 09 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**F999D799

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220026 – SAS; 20220025 – FMDI; 20220024 - FMDCA.**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 - SAS

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR CAPACITAÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS JUNTO AOS GESTORES, COLABORADORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MEIO DE PROPORCIONAR DE FORMA TECNICA E DINAMICA O CONHECIMENTO SOBRE OS SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIAIS, BEM COMO FORTALECER SUAS E DESENVOLVER HABILIDADES TEORICAS, TECNICAS E GERENCIAIS SOBRE OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

**CONTRATADA:** ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO ME
CNPJ Nº 17.466.522/0001-86

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 10 **de janeiro de 2023**, extinguindo-se em 10 **de janeiro de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Romário Pinheiro Nobre Falcão (Proprietário)

***ANA CRISTINA GIRÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA***

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**32C5201B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA–CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME, COM SEDE A RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, N° 33, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.857.536/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO REFEIÇÕES E LANCHES TÍPICOS REAGIONAIS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 160.778,00. **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 87.478,72. DO VALOR GLOBAL: R$ 248.256,72 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 243 0131 2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.049 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 0006 2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; 1002 08 244 0136 **2.046** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**.**

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Morada Nova
***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**86ACCFFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA –CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE MEI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 362, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.082.211/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 67.800,00(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.049 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 0006 2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; 1002 08 244 0136 **2.046** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE**.**

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**04C72C49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA –CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 110.378,00 (CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 243 0131 2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.049 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 0006 2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; 1002 08 244 0136 **2.046** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ SAULO SANTIAGO NANTUA**.**

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**543416AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-CZ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da

Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**40468930

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DA/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR WALLISON RABELO CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR FOPAG,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3C0F93B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DB/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DD9A4E4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DC/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ZITO NOBRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BFD2299F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DE/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOÃO LOPES DIAS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**46989A13

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DF/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARTA KELINE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS,** símbolo CDA4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B519342A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DG/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ERYKA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**39E7EA1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DH/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAYNNE RABELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**58135386

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DI/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR DAYVID JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F8ABAC67

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DJ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCA NECI MACENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1833D59D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DK/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR DÉBORA SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C9FF5FD1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DL/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA DUCICLEIDE DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6C1B438E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DM/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCA REGINALDA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**4CBE19D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DN/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO CHAGAS GADELHA NOBRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DE259D08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DO/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR EMILI DE BRITO NOBRE COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**116C79A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DP/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LINDSSEY RAIRAM SALES PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CBB99B36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DQ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **NADIA MARIA SALES CLAUDINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3B130157

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DR2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOÃO EDUARDO BEZERRA EVANGELISTA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO,** símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9BE4546E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DS/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E13C9A64

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DZ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR SAMELA MARESSA DUARTE GOIS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C6B4C2F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DT/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**A6AB3569

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DU/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, RAIMUNDA VANESSA GOMES DE FREITAS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CMR,** símbolo CDA4, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0E3AC977

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DV/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR VLADIMIR LOPES MAGALHÃES JÚNIOR,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO,** símbolo CDA4, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**26C15C4F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DW/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ÉRIKA REGIRLLA SARAIVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**09096C41

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DX/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR WILAMIR WHEYGRY DE OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**13F5E13B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EL/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR SIDNEY WARNEY CHAVES OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3138653B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-DY/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ARTHUR CAVALCANTE RABELO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**67874C82

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EA/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR REGINALDO FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8301C687

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EB/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ AURILO VIEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL,** símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9F98EF18

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EC/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR TATIANE PEREIRA DE AGUIAR,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA6, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B3682323

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EC/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUANA ADÉLIA ARAÚJO MARTINS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO,** símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5BAE0086

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-ED/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUANA ADÉLIA ARAÚJO MARTINS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO,** símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9B53DCCF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EE/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JORGE ENEAS DE BRITO NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**904C50DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EE/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JORGE ENEAS DE BRITO NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3216EB0D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EF/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCUS REGIS SALES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6C105C6E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EG/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR IVINA CATHERINY FERREIRA FELIX**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS,** símbolo CDA4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C324CBE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-CO/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALDENOR BEZERRA PESSOA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6D42A732

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-GH/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ANJO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura

organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0C235368

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-AP/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023,** símbolo CDA6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BD06AC2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EI/2021 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CE1071DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EJ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAFAELA NOBRE DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA JARI,** símbolo SEC, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**96FDD1CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-EK/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR HAHYSLA SINDYNA SARAIVA RABELO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CDA,** símbolo SEC, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B64849A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0901-A/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de **09 DE JANEIRO DE 2023,** o servidor **SAMUEL CUNHA DIÓGENES RAULINO**, matricula nº 1395697 do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 09 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5A632B32

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FA/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA CHAGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,** símbolo CDA1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CDAF0A07

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FB/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA DAS DORES BRITO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BB7B20B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FC/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ROBERTO ROQUE PIRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**57401E4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FD/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ELIAS ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** símbolo CDA9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**EA7ABE89

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB para o quadriênio 2023-2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade da Lei Municipal 1.987, de 15 de março de 2021,

**RESOLVE**:

**I** – NOMEAR, para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, para o quadriênio 2023/2027, os membros a seguir nomeados:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Aline Maria Silva Chaves
Suplente: Maria Norilene da Silva Rabelo
Titular: Cyntia de Oliveira Lopes
Suplente: Andrea Hellen Siqueira Holanda

REPRESENTANDO OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves
Suplente: Maria Sylvelena Soares Maciel

REPRESENTANDO OS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Raimunda Ariadenes Chaves de Oliveira
Suplente: Vanuza Saraiva Rabelo

REPRESENTANDO OS SERVIDORES TÉCNIO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Francisco Ivanilson Pereira de Moura
Suplente: Francisca Rogéria Laranjeira e Silva

REPRESENTANDO OS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Edvânia Maria Rabelo
Suplente: Regina Maria Teixeira da Silva
Titular: Mª Jardenia Alves da Silva Oliveira
Suplente: Francisca Gilmaria do Nascimento

REPRESENTANDO OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSIA PÚBLICA:
Titular: Caio Cesar Oliveira Girão
Suplente: Ítalo Dário da Silva Linhares
Titular: Bruna Rodrigues Lima
Suplente: Anne karolaine Silva Guerreiro

REPRESENTANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria José de Oliveira
Suplente: Antônio Rodrigues Filho

REPRESENTANDO O CONSELHO TUTELAR/CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Diana Mara Rodrigues e Silva
Suplente: Mary-Anne de Franco Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Expedita Márcia Pereira Nobre
Suplente: Marcello Emiliano Pereira Girão
Titular: Edinaldo de Oliveira Rabelo
Suplente: Raimunda Aureni Santos Oliveira

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO
Titular: Paulo Célio de Almeida
Suplente: Paulo César de Freitas Lima

**II** - Para Presidir o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB no quadriênio 2023/2027 fica designada Raimunda Ariadenes Chaves de Oliveira, escolhida por seus pares para essa Presidência.

**III** – Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**859A9ED0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Regulamentação das Ações e Serviços de Saneamento Básico em Localidades Rurais ou de Pequeno Porte do Município de Morada Nova/CE de que trata a Lei Municipal nº 2.124, de 23 de dezembro de 2022 (Lei autorizativa).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da Lei Municipal nº 2.124, de 23 de dezembro de 2022, mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

**DECRETA:**

**TÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I**
**DO OBJETO**

**Art. 1º** Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município

**§ 1º** A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 2.124, de 23 de dezembro de 2022**,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

**§ 2º** A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o § 1º, **para fins de consecução do seu objeto.**

**CAPÍTULO II**
**DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - titular do serviço: o Município de MORADA NOVA, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III - associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;

IV - associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V - localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI - operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BBA) e suas filiadas;

VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX - plano de trabalho: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X - prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI - sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII - água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII - sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XIV - regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;

XV - entidade reguladora: entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XVI - fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

XVII - planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;

XVIII - custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XIX - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

**CAPÍTULO III**
**DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE**

**Art. 3º** À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 2.124/2022**.**

**§ 1º** A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BBA;

**§ 2º** A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

**§ 3º** A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

**CAPÍTULO IV**
**DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Art 4º** Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 2.124/2022.

**Art. 5º** Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;

III - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

IV - a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;

V - a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VI - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;

VII - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

X - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;

XI - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII - a responsabilidade exclusiva do SISAR BBA e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

**Parágrafo único.** Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

**CAPÍTULO V**
**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 6º** O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

**CAPÍTULO VI**
**DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 7º** O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal 2.124, de 23 de dezembro de 2022.

**Art. 8º** Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

**§ 1º** A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.

**§ 2º** As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.

**§ 3º** Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

**CAPÍTULO VII**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º** Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

**§ 1º** Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BBA e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.

**§ 2º** O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.

**§ 3º** Os investimentos realizados pelo SISAR BBA e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.

**§ 4º** Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 2.124/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.

**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, 04 de janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**60931C12

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FE/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO WELLIS DOS ANJOS GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** símbolo CDA9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BD99931A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FF/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR THATIANNE CRISTINE CHAGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** símbolo CDA9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura

organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B77C352A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FG/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAIMUNDO VAGNER CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**740AA791

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FH/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**185A7E3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FI/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA LUCIANA DA SILVA SOARES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5E5C27BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FJ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JERFERSON THIAGO CHAVES DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO MATADOURO PUBLICO DE MORADA NOVA,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BB5F8928

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FK/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR BARBARA DA SILVA ALMEIDA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** símbolo CDA6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C498A4DF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FL/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANTONIO CHARLES BEZERRA VIEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B4C9BA87

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FM/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO VICTOR DE ALMEIDA REUBOÇAS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5811A983

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FN/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOÃO PAULO BRITO ALVES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MELHORAMENTO GENÉTICO,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B9777561

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FO/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO EDIMILSON BARROS DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO UNIDADE DE BAIAS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3B6CDB2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FP/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO SERGIO MESQUITA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESPORTO E JUVENTUDE,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C3A2D79D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FQ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**24AB407E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FR/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR DANIEL DE MOURA CHAGAS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE PARTICIPAÇÃO E LAZER,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BC3421CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COMO INDICA.

**O Prefeito Municipal de Morada Nova**, **Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.117, de 07 de dezembro de 2022.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de MORADA NOVA para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 08 de dezembro de 2022.

***JOSE VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9A8D8D92

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 068/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de MORADA NOVA, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1o** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de MORADA NOVA, consoante da Lei Orçamentária Anual nº 2.117/2022 para o exercício de 2023.

**Parágrafo Único -** Fazem parte integrante deste Decreto:

**O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
**O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
**O Anexo III -** dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

**Art. 2º -** A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamentorealizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quandohouver;
Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação deempenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a AdministraçãoMunicipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º -** Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º -** Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único -** Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º -** Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º -** O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 7º -** A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único -** Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

Pessoal e encargos sociais;
Juros e encargos da dívida;
Amortização da dívida;
Obrigações constitucionais.

**Art. 8o** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9o** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**A362E76D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FS/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO EVALDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**7D8D25AD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FT/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAIMUNDA NONATA BALBINO DE BRITO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO ESPORTE E JUVENTUDE,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B69BEDDE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FU/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIANA BORGES DE MOURA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRATICAS ESPORTIVAS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BFEDB3DD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FV/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIANA BORGES DE MOURA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRATICAS ESPORTIVAS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**34027379

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FW/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR WILLIAM NERI CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRATICAS ESPORTIVAS,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**A0249114

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FX/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JAKELINE CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE APOIO LOGISTICO E AO ESPORTE,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**2DA5105A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FY/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUIS FERREIRA RODRIGUES NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0D6C43E6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-FZ/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR PEDRO FELIPE REBOUÇAS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO GESTÃO OPERACIONAL,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**21FFDE2B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0201-GA/2023 – GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCIO AUREO LIMA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Cyntia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**694A792D

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0002/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**RAIMUNDA ROGILEUDA CAVALCANTE,** brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2004032125147, inscrita no CPF sob o nº 560.834.913-04, com matricula: 1315757, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000 | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**B53721E8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 98097151700, inscrita no CPF sob o nº 316.175.813-72, com matricula: 1307800, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**EF68C222

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0004/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**JOSEFA JACQUELINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2005032016940, inscrita no CPF sob o nº 534.250.223-34, com matricula: 1308025, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|

| | |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**9A1D1521

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0005/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA DJANIRA GIRÃO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº: 193395890, inscrita no CPF sob o nº 469.381.173-49, com matricula: 1309005, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**C1BC7D12

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0006/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**FRANCISCA MARIA LIMA,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 122365086, inscrita no CPF sob o nº 465.529.603-87, com matricula: 1307878, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**17A8218F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova,

combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032001580, inscrita no CPF sob o nº 560.529.323-15, com matricula: 1314912, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 607,21 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.775,27** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**E02AFFE3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**FRANCISCA ANDRÉIA DE OLIVIERA CAVALCANTE,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 2021148842-3, inscrita no CPF sob o nº 582.491.503-25, com matricula: 1313126, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 607,21 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.775,27** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**590752B9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0009/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA ASSUNÇÃO DE CASTRO LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20087787100, inscrita no CPF sob o nº 810.970.263-53, com matricula: 1312880, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 607,21 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.775,27** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**397B57C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0010/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**EXPEDITA NERIS ROCHA,** brasileira, separada de fato, portadora do RG nº: 2005032065860, inscrita no CPF sob o nº 692.661.663-91, com matricula: 1307819, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000 | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**08F8188A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0011/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**FRANCISCA VALDA VIANA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 20071070758, inscrita no CPF sob o nº 710.399.883-34, com matricula: 1321498, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h - pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.675,45 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | R$ 2.440,87 |
| ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000 | R$ 390,54 |
| GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009 | R$ 488,17 |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | R$ 3.319,58 |
| VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04 | R$ 2.675,45 |
| **TOTAL** | **R$ 2.675,45** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**4F0C8FA2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0012/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARTA MARIA MUNIZ GIRÃO,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 2004032032739, inscrita no CPF sob o nº 382.199.563-72, com matricula: 1308548, ocupante do cargo de Professor Classe II

Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 2.640,05 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000 | 633,61 |
| INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009 | 528,01 |
| **TOTAL** | **R$ 3.801,67** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**EA43E53C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0014/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA ALDACI MACHADO FALCÃO,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 2021089525-4, inscrita no CPF sob o nº 843.350.413-49, com matricula: 1310550, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 1.502,88 (Um mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária.** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 1.212,00 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 290,88 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 1.502,88** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**0444C718

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**RAIMUNDA DAMIANA DE SOUSA NOBRE,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 20090261733, inscrita no CPF sob o nº 843.526.413-15, com matricula: 1311204, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 1.502,88 (Um mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária.** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 1.212,00 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 290,88 |
| | |
| **TOTAL** | **R$ 1.502,88** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**FDB1D6A8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0016/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA SALETE SALDANHA DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG nº: 20070576348, inscrita no CPF sob o nº 848.553.393-34, com matricula: 1310976, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 1.502,88 (Um mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária.** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | 1.212,00 |
| ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000. | 290,88 |
| **TOTAL** | **R$ 1.502,88** |

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**FDD2AC7B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20237004. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.352.069/0001-06. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE I: R$ 14.887,00; LOTE II: 26.798,94; LOTE III: 144.849,80; LOTE IV: 13.899,80 E LOTE V: 1.474,95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-009/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS),** DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS EXERCÍCIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 201.910,49 (DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 04/01/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ LAURO MAR DA CUNHA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**67F1BCB0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20237005. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 36.181.473/0001-80. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE III: R$ 143.000,00; LOTE IV: 360.000,00 E LOTE V: 270.400,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-010/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE INSUMOS QUÍMICOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA**, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS EXERCÍCIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 773.400,00** (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 05/01/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MABEL ANDRUSIEVICZ (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**3E4D6483

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50*** **- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20237006. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: SANHIDRO COMERCIO, SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 33.656.611/0001-41. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE I: R$ 20.900,00; LOTE II: 14.800,00 E LOTE VI: 234.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-010/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE INSUMOS QUÍMICOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA**, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS EXERCÍCIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 269.700,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 05/01/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS –

GERENCIADOR DA ARP)/ ALEXANDRE RICARDO PONTES CORREIA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**7307493C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20237007. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.884.672/0003-58. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE VII: 550.800,000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-010/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE CLORO LIQUEFEITO,** DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS EXERCÍCIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 550.800,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTO REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 05/01/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ JEFFERSON TEXEIRA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**7C59A5B4

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.01.05.01-PP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.01.05.01-PP, do tipo presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS CONTÁBIL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO DAR EFETIVIDADE AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, PARA A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de proposta e habilitação marcada para o dia 25 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 09 de janeiro de 2023.

***PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
**Código Identificador:**295102E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre feriado municipal de Nova Olinda e adota outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que dia 11 (onze) de janeiro é dia festivo referente a caminhada do Pau da Bandeira em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Nova Olinda;
**CONSIDERANDO** que o dia 20 (vinte) de janeiro é dedicado ao Padroeiro do Município de Nova Olinda/CE – São Sebastião, e que este ano a data recaiu em dia útil;
**CONSIDERANDO,** por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda/CE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **11 (onze) de janeiro de 2023**, **quarta-feira**, dia festivo referente a caminhada do Pau da Bandeira em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Nova Olinda, no âmbito do município deste município, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o dia **20 (vinte) de janeiro de 2023, sexta-feira**, dia de **São Sebastião, Padroeiro deste município**. Estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**AAA7091A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 09 e 10 de janeiro de 2023,** com o objetivo de conduzir os pacientes; LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO LIMA, VITÓRIA MARIANA ALVES DA SILVA, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794 e FRANCISCA ISMAIANA DOS SANTOS ao

CRIO-Centro Regional Integrado de Oncologia, localizado a Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60335-480.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Luciana de Souza
**Código Identificador:**900D81E3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES** – **Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (setecentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 10 de janeiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **visitar à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará para análise de projetos para o Município de Nova Russas**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2023.

***VALCELIO ABREU RODRIGUES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**169C6189

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do TerceiroAditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

**VALOR GLOBAL**: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Thayan Barboza Silva;

Nova Russas/CE, 15 de dezembro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**FD5B9F3B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA:** J.C. CAMELO TURISMO E SERVIÇOS LTDA;

**VALOR GLOBAL**: R$ 108.982,30 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Jean Carvalho Camelo;

Nova Russas/CE, 15 de dezembro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**AE52730A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº **SS-DL006/22**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SS-DL006/22**, cujo objeto é **a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Tabelião Timóteo F. Chaves, 1486 - Centro – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Casa da Mulher, junto a Secretaria de Saúde deste Município.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** LIRIS MARIA HOLANDA PEDROZA.

**VALOR MENSAL**: R$ 1.500,00(HUM MIL E QUINENTOS REAIS).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – SECRETARIA DE SAÚDE.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** LIRIS MARIA HOLANDA PEDROZA.

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2022

***FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Maria Bezerra dos Santos
**Código Identificador:**F65E1D8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE CHAMAMENTO ST-CH001/2023**

**ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/23 -** A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, através de sua Ordenadora de Despesas a Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 10 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Nova Russas/CE, 09/01/2023. ***Ana Maria de Paiva Bezerra*** – Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Nova Russas-CE., 09 de janeiro de 2023

***ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA***
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Ana Maria de Paiva Bezerra
**Código Identificador:**9885B395

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**ROSILENE GONÇALVES CRUZ**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Gonçalves, localizado no Sitio Cidade, Distrito Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambienta

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**CD4F5803

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**CINTIA ADONIAS JOSINO**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Adonias Josino, localizado no Sitio Sobrado, Distrito Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambienta

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**B67DDA4F

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**JOSÉ MARCELO ANDRADE PEIXOTO**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Andrade Peixoto, localizado no Sitio Santarem, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambienta

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**1AF1A0C4

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**JOSÉ OSYLON CÂNDIDO JUNIOR**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Osylon Cândido Junior, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambienta

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**10ED9BF7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2023.01.09-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO HELTER DE LIMA**, portadora do CPF n° 005.106.633-54, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.01.04-001/GABPREF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 09 de Janeiro de 2023.

***SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**1939DBEF

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N° 2023.01.09-002 / GABPREF.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N° 2023.01.05-001/ GABPREF E 2023.01.05-002/GABPREF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.
**R E S O L V E:**
**Art. 1°** - Retificar a portaria 2023.01.05-001/GABPREF, **onde se lê:** Pregoeiro:
SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, ***CPF - 853.212.572-72,*** **passa a se lê:**Pregoeiro: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, ***CPF- 410.829.538-22*****.**
**Art. 2°** - Retificar a portaria 2023.01.05-002/GABPREF, **onde se lê:** Presidente da Comissão de Licitação: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, ***CPF - 853.212.572-72,*** **passa a se lê:**Presidente da Comissão de Licitação: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA ,***CPF- 410.829.538-22*****.**
**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2023.

**Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se**.

***SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**832F760D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, que regulamenta o procedimento licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Apoio para auxiliar à Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro nos procedimentos licitatórios pertinentes à modalidade Pregão:

. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente (Pregoeira)

. Erbenia Vieira Monte – Membro

. Maria da Conceição de Sousa Primo – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de janeiro de 2023.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erbenia Vieira Monte
**Código Identificador:**8FD0DAE5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001/2023**

**Quiterianópolis – CE, em 09 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA AUDILEIDE DE LACERDA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de janeiro de 2023.**

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**10FA2302

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002/2023**

**Quiterianópolis – CE, em 09 de janeiro de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de janeiro de 2023.**

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**9F4EF191

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/SRP.01**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. Empresa Detentora do Registro de Preços: **L RODRIGUES VIEIRA - ME**, CNPJ Nº **27.095.630/0001-43**, vencedora do Lote 01 - R$ 191.480,00 (Cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 043/2022. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Luciano Rodrigues Vieira - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/01/2023.

Quiterianópolis - CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**CE5D47A9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022/SRP.01 E 042/2022/SRP.02**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde. **Empresas Detentora do Registro de Preços**: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, **CNPJ**: 28.606.961/0001-63, vencedora do Lote 01: R$ 231.200,00 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos reais) e B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - EPP, **CNPJ**: 34.239.627/0001-11, vencedora do Lote 02: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 042/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Edivan Borges de Sousa - Proprietária e Cícero Antonio Bezerra Vieira - Proprietário. Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 09/01/2023.

Quiterianópolis - CE, 09 de janeiro de 2023.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**3410DF09

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2021-1602FMAS, resultante do Processo de Adesão nº 00.003/2021-ARP. **CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA: Talismã Construção & Locação LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges. OBJETO**: serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1 com desoneração para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** O presente aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços do respectivo contrato em 50%. **Signatária Contratante:**Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**0D852DED

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos nº 00.003/2021-16SDS; nº 00.003/2021-1602FMAS, resultante do Processo de Adesão nº 00.003/2021-ARP. **CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA: Talismã Construção & Locação LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges. OBJETO**: serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1 com desoneração para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 18 de dezembro de 2023 a partir do dia 18 de dezembro de 2022. **Signatária Contratante:**Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**9D12A308

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Fundação Cultural de Quixadá, tornam público o extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos nº 00.003/2021-10SMS; nº 00.003/2021-07SEDUMASP; nº 00.003/2021-22SEPPJ; nº 00.003/2021-15FCQ, resultante do Processo de Adesão nº 00.003/2021-ARP. **CONTRATANTES**: Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Fundação Cultural de Quixadá. **CONTRATADA: Talismã Construção & Locação LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges. OBJETO**: serviço comum de engenharia**

**para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1 com desoneração para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 18 de dezembro de 2023 a partir do dia 18 de dezembro de 2022. **Signatários Contratantes:** Secretários(as),Lady Diana Arruda Mota, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**17091F1A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**
**O MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública n° 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **11 de Janeiro a 31 de Janeiro do Ano 2023**, das 08:00 às 15:00 horas, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria de Educação (Almoxarifado Central), sita à Rua Luiz Gomes, s/n, Bairro Cetro na Cidade de Quixelô/CE. **Esclarecimentos:** Fone (88) 3579-1192.

Quixelô-CE, 09 de Janeiro de 2023.

***ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES –***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**05A616AC

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024 - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE

Ata da 48ª(quadragésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/CE,realizada às 09:00(nove)horas do dia 09(nove)de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)em sua sede própria,na Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N,sob a Presidência do Vereador José Francisco co Nascimento e secretariada pelo Vereador Doroteu Honório Guedes Filho.O Sr.Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e convidou-os a ficarem de pé para execução dos Hinos Brasileiro e Municipal.Registradas as presenças,constatou-se:Doroteu Honório Guedes Filho, Edson Gomes Araújo, Fernando Vieira Araújo,Francisco Alves Ribeiro,Franculeno Araújo Uchôa,Gilson Pereira de Lima, Jarbas Camilo da Costa, Jayllani Araújo Alexandre, José Gomes da Silva, Verilândia Guedes Lopes. Havendo número legal de Pares o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente apresentou o Requerimento de Inscrição de Chapa-Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024-Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE.Chapa Unidos por Legislativo mais Forte,com a seguinte composição: Presidente Doroteu Honório Guedes Filho (PT); Vice- Presidente, Franculeno Araújo Uchôa (PCdoB); Secretária: Verilândia Guedes Lopes (PT); Tesoureiro Edson Gomes Araújo (PDT), assinada pelo mesmos.Neste momento,apresentada a Chapa Única,o Sr.Presidente convidou os Líderes de Bancada Edson Gomes e Fernando Vieira para conferir as Chapas e urna para Eleição.Conferidas as Chapas,o Sr. Presidente anunciou a Eleição para a Mesa Diretora em ordem alfabética.Passada a Eleição,o Sr.Presidente convidou novamente os Líderes de Bancada para a contagem de votos.Obtendo assim a Chapa Única composta pelos referidos Vereadores acima citados,08(oito) votos a favor da Chapa e 03(três)votos contra.O Sr.Presidente declarou a Chapa de número 01(um),vencedora,cumprimentando os integrantes que irão compor a Mesa Diretora-Biênio 2023/2024.O Sr.Presidente facultou a palavra ao Vereador Doroteu Honório Guedes Filho que iniciou saudando aos presentes.Agradeceu a toda a sua família,a todos(as) os(as) Vereadores(as) e a Vereadora Jayllani que acaba de aderir a Gestão de Quixelô.Ao Sr.Prefeito Adil Jr. Pelo excelente trabalho desenvolvido no Município. Encerrou sua fala agradecendo a todos. O Sr. Presidente também agradeceu a todos pela parceria nesses dois anos,pelo trabalho prestado por todos que fazem a casa. Facultou a palavra a Vereadora Verilândia Guedes Lopes que iniciou saudando a todos os presentes. Lamentou a perda de uma pessoa querida em sua comunidade,o Sr.José Benone Guedes e solidarizou-se com a família.Parabenizou a todos os que compõem a Chapa vencedora,desejando um bom trabalho a todos,disse que está feliz com as escolhas e decisões do seu grupo e que aderiu as mesmas. Encerrou sua fala desejando a todos um bom dia. A palavra foi facultada ao Vereador Francisco Alves Ribeiro que iniciou saudando aos presentes.Falou que não se assusta com traições,que em vários momentos em sua trajetória já passou por isso,destacando que isso só o deixa mais forte,juntamente com a sua Bancada e os que o apóiam.Parabenizou a atitude do Sr.Presidente desta Casa.Encerrou sua fala desejando a todos um bom dia. Nada mais havendo a tratar o Sr.Presidente encerrou os trabalhos e para constar eu Eula Paula Oliveira Souza lavrei a presente Ata que será assinada por quem de direito. Doroteu Honório Guedes Filho RG:99029106507 CPF: 643.760.443-34; Edson Gomes Araújo RG:20075018840 CPF:901.229.763-04; Fernando Vieira Araújo RG:2007354945-7 CPF:076.548.253-31; Francisco Alves Ribeiro RG:20075127126 CPF:175.120.003-59; Franculeno Araújo Uchôa RG:20081288578 CPF:808.050.603-59; Gilson Pereira de Lima RG:1936184-90 CPF:791.749.223-00; Jarbas Camilo da Costa RG: 2004029086381 CPF:030.975.513-10; Jayllani Araújo Alexandre RG:2003029188526 CPF:023.069.843-36; José Francisco do Nascimento RG:336086399 CPF:955.732.753-72; José Gomes da Silva RG:235020392 CPF:481.333.103.-34; Verilândia Guedes Lopes RG:2015043364-0 CPF:760.741.453-34

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**5CB8E763

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ PARA O BIÊNIO 2023/2024.

No dia 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Quixelô/CE, compareceram os Vereadores **Doroteu Honório Guedes Filho, Franculeno Araújo Uchoa, Edson Gomes de Araújo e Verilândia Guedes Lopes** para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, são empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE: Doroteu Honório Guedes Filho**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG: 99029106507 e CPF: 643.760.443-34, residente e domiciliado no Sítio Lago do Jatobá, S/N, Zona Rural, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; **VICE-PRESIDENTE: Franculeno Araújo Uchoa**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 20081288578 e CPF: 808.050.603-59, residente e domiciliado na Rua José Vicente, nº 31, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; **SECRETÁRIA**: **Verilândia Guedes Lopes**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 266659193 e CPF: 760.741.453-34, residente e domiciliada no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; e **TESOUREIRO**: **Edson Gomes de Araújo**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 20075018840 e CPF: 901.229.763-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes de Araújo, 652, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais autoridades presentes.

No dia 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Quixelô/CE, compareceram os Vereadores **Doroteu Honório Guedes Filho, Franculeno Araújo Uchoa, Edson Gomes de Araújo e Verilândia Guedes Lopes** para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, são empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE: Doroteu Honório Guedes Filho**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG: 99029106507 e CPF: 643.760.443-34, residente e domiciliado no Sítio Lago do Jatobá, S/N, Zona Rural, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; **VICE-PRESIDENTE: Franculeno Araújo Uchoa**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 20081288578 e CPF: 808.050.603-59, residente e domiciliado na Rua José Vicente, nº 31, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; **SECRETÁRIA**: **Verilândia Guedes Lopes**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 266659193 e CPF: 760.741.453-34, residente e domiciliada no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000; e **TESOUREIRO**: **Edson Gomes de Araújo**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 20075018840 e CPF: 901.229.763-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes de Araújo, 652, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais autoridades presentes.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

_____-
Presidente Da Câmara Municipal
_____ -
Vice-Presidente
_____ -
Secretária
_____ -
Tesoureiro

Demais Vereadores e autoridades presentes:
_____

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

_____ -
Presidente Da Câmara Municipal
_____ -
Vice-Presidente
_____ -
Secretária
_____ -
Tesoureiro

Demais Vereadores e autoridades presentes:
_____

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**4EF99E40

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº 01/2023 – CMQ**

**Ofício Nº 01/2023 – CMQ**
Em, 02 de janeiro de 2023.

Ao senhor(a) Gerente do Banco do Brasil

Senhor (a) Gerente,
Informo que a partir desta data a conta corrente da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ **CNPJ: 12.467.577/0001-97,** serão movimentadas pelos seguintes representantes com os respectivos poderes abaixo relacionados**: EMITIR CHEQUES**, **ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVO, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO AUTORIZADO-DDA.**
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ **CNPJ: 12.467.577/0001-97.** O Senhor DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO CPF: 643.760.443-34, Presidente da Câmara, Ata da eleição e termo de posse em anexo, e o Sr. EDSON GOMES DE ARAUJO, CPF: 901.229.763-04, Ata da eleição e termo de posse em anexo, assinarão conjuntamente com no mínimo duas assinaturas.
Agência: 0122-8 CC: 101-5

***DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO***
Presidente da Câmara de Quixelô

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**5C598FB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.1 COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.1**
**COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Quixelô, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2023 até as 00h00min.**

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no horário das 8:00h às 11:00h, em dias úteis ou pelo Email:cplquixelo@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.quixelo.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplquixelo@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2023.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**2D1E8504

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.2 COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.2**
**COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Quixelô, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2023 até as 00h00min.**

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no horário das 8:00h às 11:00h, em dias úteis ou pelo Email:cplquixelo@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.quixelo.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplquixelo@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2023.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**6CB283FA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

As Secretarias de Educação e Saúde do Município de Quixeré torna público os Extratos dos Contratos resultante do **Pregão Eletrônico N.º 0014/2022**:

**ÓRGÃO LICITANTE:** EDUCAÇÃO E SAÚDE.

**DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE SERVIÇOS MANTIDOS | 0601.10.122.1001.2.046 |
| GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO /ATENÇÃO PRIMÁRIA (OCA-NE) | 0601.10.301.1002.2.048 |
| GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO /MAC (OCA-NE) | 0601.10.302.1005.2.050 |
| GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO VIG. SAL. EPIDEMI (OCA-NE) | 0601.10.305.1011.2.056 |
| GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (OCA-NE) | 0501.12.122.1201.2.029 |
| GERENCIAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB | 0503.12.361.1204.2.040 |
| GERENCIAMENTO DA REDE DE ENSINO INFALTIL - FUNDEB | 0503.12.365.1205.2.042 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023.

| CONTRATADO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| GRÁFICA CENTRAL LTDA | R$ 289.640,33 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos) |
| GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI | R$ 41.763,20 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) |
| GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP | R$ 126.510,90 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos) |

**ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Walter Carlos Pessôa Caca** (GRÁFICA CENTRAL LTDA); **Ricardo Cordeiro de Santiago** (GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI); **Antônio Jocier Pinheiro Peixoto** (GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP)

**ASSINAM PELOS CONTRATANTES: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO** (Secretária da Educação); **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA** (Secretário de Saúde)

Quixeré-Ce, 09 de janeiro de 2023.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**DEA3F49B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **3008.02/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel com piscina Localizado na Rua Aninha Matos, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, com piscina para realizar aulas de natação e desenvolvimento de atividades relacionadas, junto ao fundo dos direitos da criança e do adolescente do Municipio de Quixeré.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** ANTONIO LEONCIO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO LEONCIO DA SILVA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**AEC458EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O(A) Secretaria de Educação do município de , torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0038/2021**,

cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.

**CONTRATADO(A)**: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

**VALOR GLOBAL**: R$ 1.113.744,84 (um milhão e cento e treze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** DAVID ANGELO LINHARES MACIEL.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**65E61535

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0312.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **prestação de serviços de TÉCNICO (A) DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - 40H, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** APARECIDA DE FREITAS ARAÚJO

**VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** APARECIDA DE FREITAS ARAÚJO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**C4A118B3

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0312.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** JAYNE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JAYNE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**220F9F5B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0312.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS., PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**34FAEBBD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na

modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO

**VALOR GLOBAL:** R$ 14.063,16 (quatorze mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**4FCFF519

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **VISITADOR 40 HORAS SEMANAIS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** ANDREZA ARAUJO SANTIAGO

**VALOR GLOBAL:** R$ 14.063,16 (quatorze mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDREZA ARAUJO SANTIAGO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**C3BE8041

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0509.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **prestação de SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL - 25 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** ADINARA ESTACIO FREITAS

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ADINARA ESTACIO FREITAS.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**F1E0F04D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **VISITADOR 40 HORAS SEMANAIS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO(A):** JOELMA LIDIANE DE LIMA

**VALOR GLOBAL:** R$ 14.063,16 (quatorze mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOELMA LIDIANE DE LIMA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8262199C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.30/2023** resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1201.2.029

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** prestação de serviço de apoio administrativo na organização, levantamento de dados, catalogação e arquivamento de documentos dos relatórios de receitas e despesas para elaboração de prestação de contas junto a Secretaria de Educação.

**VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (dose mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSE XAVIER MAIA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**5CA1961F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.29/2023** resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.046

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DOS RELATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (dose mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSE XAVIER MAIA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**CA3F2491

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.31/2023** resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0401.2.008

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** prestação de serviço de apoio administrativo na organização, levantamento de dados, catalogação e arquivamento de documentos dos relatórios de receitas e despesas para elaboração de prestação de contas junto a Secretaria de Administração.

**VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (dose mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSE XAVIER MAIA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

***NICAELE LIMA ALVES***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**B637D0D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0205.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) campo de futebol, Localizado na Tv. João Matos, S/N, Lagoinha - Quixeré/CE, destinado a treinamento de seleções municipais e eventos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do municipio de Quixeré, com especificação: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. DIMENSÕES: 44M X 24M. TRAVE COM REDE (DIMENSÕES: 5,00M X 2,20M) EM TUBO DE AÇO. REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO, PROTEGIDO POR TELA GALVANIZADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 18 REFLETORES, VESTIÁRIOS INDIVIDUALIZADOS (MASCULINO E FEMININO). COM SUPORTE E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COM ÁREA DE LAZER. LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LAGOINHA. LOCAÇÃO DE 40HS POR MÊS.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

**CONTRATADO(A)**: J R F ENTRETENIMENTO ESPORTIVO E LAZER LTDA

**VALOR GLOBAL**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jose Jardel Silveira Lima.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** João de Araújo Costa.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8EE417D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.22.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JOSÉ ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125254-2 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**EBF2304C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.26.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**1DABCA8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.27.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Francisco Henrique de Freitas Ribeiro, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123747-7 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**FFE77F85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.28.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, Cargo Motorista, Matrícula 125005-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**BBF65ABD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.21.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rosângela Santiago Oliveira, cargo Vigilante matrícula 124625-9 lotado (a) na Secretaria de Administrativo, pelo período de licença de 21 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**29FB0472

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.22.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**34B9FFDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.26.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**E00FF282

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.27.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, Cargo Motorista Matrícula 070590-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**2CBAE6D9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.28.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**51B3F76C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.29.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**B1B1AAE7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.21.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLAUCIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor de Planejamento, Matrícula 124626-7, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 21 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**CB6435A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.22.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**2B3AE975

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.26.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**590C03F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.27.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123551-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de dezembro de 2022 no período da manhã de 07:00 as 11:00. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**594CB732

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.28.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) RAFAELA LUANA RIBEIRO ALVES, Cargo Gerente de Atenção Básica I Equipe, Matrícula 125756-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**050C2EA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.29.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MILENA CLEMENTE DA COSTA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123606-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**771EF9FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.21.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**DE15FF2F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.22.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041916-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**053432CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.26.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ISRAELA LIMA ARAÚJO, Cargo Chefe de Enfermagem, Matrícula 124472-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de dezembro de 2022 até 28 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**F6E03DA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.20.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2022 no período da tarde de 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**64189B2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.22.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**268AEEF7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.20.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**5E25789C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.20.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 20 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**E1903B16

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.07.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**8F5A9374

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.07.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**5A827556

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 020.19.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Diego Armando Maradona Soares de Oliveira, cargo Médico Plantonista matrícula 123539-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**6246CB12

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1.414/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

REGULAMENTA O ART. 20, § 1º E 2º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 20, § 1º e 2º da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20, § 1º e 2º da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, no âmbito do Município de Quixeré-CE para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade "comum" e de "luxo".
**§ Único** – Este Decreto aplica-se as contratações realizadas tanto com os recursos do tesouro municipal como dos provenientes de transferências voluntárias oriundas de outros entes federativos.
**Art. 2º.** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
**I –** Bem de luxo – Bem de consumo com alta eslasticidade-renda da demanda, identificavél, por meio de características, tais como:
Ostentação;
Opulência;
Forte apego estético; ou
requinte.
**II –** Bem de qualidade comum – bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.
**III –** Bens de consumo – todo o material que atenda, no mínimo, um dos seguintes critérios:
durabilidade – em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
fragilidade – facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
perecibilidade – sujeito a modificações quimícas ou físicas que levam a deteriorização ou a perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
incorporabilidade – destinada a incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo a essência do bem principal; ou
transformabilidade – adquirido para fins de utilização como matéria prima-prima ou matéria intermediária para geração de outro bem; e
**IV -** Elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média:
**Art. 3°** Deverá ser considerado no enquadramento do bem como e luxo, conforme conceituado no inciso I do *caput* do art. 2°:
Relatividade econômica- variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logítica regional ou local de acesso ao bem
Relatividade temporal- mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
evolução tecnológica;
tendências sociais;
alterações de disponibilidade no mercado; e
modificações no processo de suprimento logítico**.**
**Art. 4°** Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição no inciso I do *caput* do art 2°:
For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
Tenha as características superiores em face da estrita atividade do órgão ou entidade.
**Art. 5°** Fica vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.
**Art 6°** Os setores responsáveis pela contratação das secretarias e demais órgãos integrantes da estrutura municipal, em conjunto com os setores técnicos, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalizção de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei 14.133/2021.
**Parágrafo único:** Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no *caput*, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.
**Art. 7°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**5DFCDDC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 013/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 2512-7 | 14.114-3 | GAB. PREFEITO |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretária do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira**
**CPF: 436.491.303-00**
*Cargo: Chefe de Gabinete*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**A3B873C6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 014/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 5.144-6 | SEC AGRICULTURA |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada SecretáriA do Planejamento e Gestão das Finanças+*

**NOME: Otacílio Rodrigues de Lima**
**CPF: 223.932.933-53**
*Cargo: Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**87D355A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 015/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 21.632-1 | LEI A BLANC |
| 2512-7 | 6.951-5 | FUNDO GERAL |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretária do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: João de Araújo Costa**
**CPF: 854.845.043-68**
*Cargo: Secretário de Cultura Esporte e Juventude*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**4FC48937

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 016/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 1.077-4 | FUNDO GERAL |
| 2512-7 | 11.358-1 | MERENDA |
| 2512-7 | 19.105-1 | PRECATÓRIOS |
| 2512-7 | 8.453-0 | SAL. EDUCAÇÃO |
| 2512-7 | 8.601-0 | TR, ESCOLAR |
| 2512-7 | 9.511-7 | TR. ESCOLAR |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretária do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito**
**CPF: 368.153.573-68**
*Cargo: Secretária Municipal de Educação*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**48A2A4BC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 017/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 7.159-5 | FUNDO GERAL |
| 2512-7 | 9.861-2 | VIG. SANITÁRIA |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretária do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: João Urânio Nogueira Ferreira**
**CPF: 285.505.793-00**
*Cargo: Secretário de Saúde*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**
**CPF: 234.060.383-87**
***Prefeito Municipal***

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**E4BB984E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 018/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 5.145-4 | SEINFRA |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Valderí Fernandes de Araújo**
**CPF: 267.581.483-00**
*Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estutura*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**30B1836F

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 19/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 3.586-6 | FUNDO GERAL |
| 2512-7 | 8.843-9 | CONS. TUTELAR |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Maria Eliete Fernandes Oliveira**
**CPF: 368.161.163-72**
*Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**15B0F498

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 20/2023**

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 10.055-2 | SIMPLES NAC. |
| 2512-7 | 10.113-3 | ITR |
| 2512-7 | 14.115-1 | FINANÇAS |
| 2512-7 | 150.697-8 | F. ESP. |
| 2512-7 | 152.739-8 | FOPAG |
| 2512-7 | 21.404-3 | CTA. EMPREST. |
| 2512-7 | 283.141-4 | ICMS DES. |
| 2512-7 | 3.304-9 | FPM |
| 2512-7 | 3.306-5 | MOVIMENTO |
| 2512-7 | 5.082-2 | DNPM |
| 2512-7 | 6.861-6 | IPTU |
| 2512-7 | 7.112-9 | IPI |
| 2512-7 | 8.494-8 | FEX |
| 2512-7 | 8.675-4 | CIDE |
| 2512-7 | 9.486-2 | ICMS |
| 2512-7 | 9.487-0 | IPVA |
| 2512-7 | 9.531-1 | ROYAL PETROL. |

**OUTORGADOS:**

**NOME: Nicaele Lima Alves**
**CPF: 022.155.913-23**
*Cargo: Designada Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: José Francisco Merces da Silva**
**CPF: 026.747.023-11**
*Cargo: Tesoureiro Municipal*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**
**CPF: 234.060.383-87**
***Prefeito Municipal***

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**0E0EC48A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (GABARITO DA PROVA)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE, torna público o gabarito da prova, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

**01. B**
**02. C**
**03. A**
**04. D**
**05. B**
**06. C**
**07. C**
**08. D**
**09. A**
**10. B**
**11. B**
**12. B**
**13. C**
**14. A**
**15. A**
**16. C**
**17. D**
**18. A**
**19. C**
**20. A**
**21. D**

**22. B**
**23. A**
**24. B**
**25. C**
**26. B**
**27. C**
**28. D**
**29. A**
**30. B**

**Quixeré-CE, 08 de janeiro de 2023.**

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretária de Educação do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**979B3A60

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Contratação Direta Nº 2022.04.01.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM CAPINA DE ÁREAS EXTERNAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA

**VALOR MENSAL:** R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**1EEDF1CD

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO CONVENIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMA, SISTEMA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, COM PROTOCOLO E EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA ON LINE, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISO DE DEBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023

**CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

**VALOR MENSAL**: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE –Lagoinha- Quixere

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**4C670D60

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MATÉRIAS, VÍDEOS, ENTREVISTAS, CONBERTURA DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E MATERIAS DE INTERESSE DO SERVIÇÕ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023

**CONTRATADA:** ANTONIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUSA 04734206350

**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUSA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**VALOR MENSAL**: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE – LAGOINHA-QUIXERE

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**0CD8DAF4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023

**CONTRATADA:** JOSE GEOVANIO DE LIMA SILVA

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE GEOVANIO DE LIMA SILVA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 14.340,00 (catorze mil trezentos e quarenta reais)

**VALOR MENSAL**: R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais)

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE – LAGOINHA-QUIXERE

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**E4838FCB

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FIAÇÃO ELETRICA DOS QUADROS DE COMANDO EM TODO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023

**CONTRATADA:** JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE EVANDI SOUSA NASCIMENTO

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

**VALOR MENSAL**: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE – Lagoinha- Quixere

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**872503EE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO PICK-UP LEVE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 02 OU 03 PORTAS, CABINE DUPLA, BICOMBUSTÍVEL, COM ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NAO INFERIOR A 2014, COM MANUTENÇÃO, TROCA DE PNEU E TROCA DE ÓLEO POR CONTA DO LOCADOR, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ .

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023

**CONTRATADA:** FELIPE DE MENDONÇA SANTIAGO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FELIPE DE MENDONÇA SANTIAGO

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

**VALOR MENSAL**: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE – Lagoinha- Quixere

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**AA59E86D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 111/2022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

*DETERMINA O USO DO MARCA DO "BICENTENÁRIO DE SABOEIRO – 200 ANOS" EM DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ** Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
***CONSIDERANDO*** a necessidade em consolidar a marca "Bicentenário de Saboeiro – 200 anos" como símbolo de identidade visual comemorativa da cidade de Saboeiro.
**RESOLVE**
**Art. 1°** Determina o uso obrigatório no cabeçalho dos documentos oficiais do Poder Executivo Municipal, durante todo o ano de 2023, da marca do "Bicentenário de Saboeiro – 200 anos".
**Art. 2°** A composição gráfica do símbolo traz como cor predominante o azul presente no brasão da nossa cidade e cores tropicais em tons pastéis que se complementam e remetem a variedade da nossa cultura e energia.
**§ 1º** O uso da marca comemorativa obedecerá aos padrões de cores da Marca Comemorativa ao "Bicentenário de Saboeiro – 200 anos" conforme trata este artigo.
**§ 2º** Será vedada toda e qualquer descaracterização do símbolo, a saber:
I. retirada ou alteração de seus elementos componentes;
II. alteração de seu corpo (esticar, achatar) ou tipologia;
III. alteração de suas cores oficiais para impressão colorida; e
IV. qualquer outro tipo de alteração que descaracterize o símbolo,
**Art. 3º** Fica a Secretaria da Administração e Planejamento, responsável para encaminhar a todas as secretarias e departamentos municipais, a marca oficial do "Bicentenário de Saboeiro – 200 anos".
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 09 de janeiro de 2023; Bicentenário de Saboeiro – 200 anos

***MARCONDES HERBSTER FERRAZ***
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**673A8AAD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 03012305SOSP
**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADO (A).....:** THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

**CNPJ.....: 13.096.770/0001-21**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 162.695,50(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.06.01.04.122.0002.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
**VIGÊNCIA.....:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 DE JANEIRO DE 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**7779D7BA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 030123004SMS
**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO (A).....:** THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

**CNPJ.....: 13.096.770/0001-21**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 58.062,80(CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00. 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00; 600.0000.00; 602.0000.00.02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00.02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00.ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
**VIGÊNCIA.....:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 DE JANEIRO DE 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**F75D06E9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 03012306-SAS
**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.06.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO (A).....:** THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

**CNPJ.....: 13.096.770/0001-21**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.517,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FONTE DE RECURSO: 500.000.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.15.02.08.244.0007.2067- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.
**VIGÊNCIA.....:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**87CBC3B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO.....: 20.12.221-EDUC**
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADO:** M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
**CNPJ.....:** 04.957.984/0001-54
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
**VALOR TOTAL.....:** R$ 137.147,27(CENTO E TRINTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
**VIGÊNCIA.....:** ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**7F1CE1C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°. 0901001/2023 DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora **LUANA NUNES ALVES FERREIRA** portadora do CPF n° 041.906.423-04 a Gratificação **GTR – GRU 2** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 2010013 de 20 de outubro de 2022**
**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**F90D14C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901002/2023 DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada Sra. **MARIA DE FÁTIMA TELES EMIDIO DE ALENCAR,** portadora do CPF n° 061.697.043-90, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, no período de **26/12/2022 a 24/05/2023**, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 357 de 12 de maio de 1977.
**Art. 2°-** Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 26 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Santana do Cariri/CE, 09 de Janeiro de 2023

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**6ED45864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°. 0901001/2023 DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora **LUANA NUNES ALVES FERREIRA** portadora do CPF n° 041.906.423-04 a Gratificação **GTR – GRU 2** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 2010013 de 20 de outubro de 2022**
**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**E03DCBEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°0901003/2023 DIA 09 DE JANEIRO DE 2023**

*NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

**RESOLVE:**
**Art. 1o –** NOMEAR a presente **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos membros abaixo indicados:
· **Presidente –** MICHELE FERREIRA GONÇALVES – **CPF**: 605.951.493-67
· **1º Membro –** YANNE SILVA FEITOSA – **CPF:** 072.339.053-39
· **2º Membro –** ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA – **CPF:** 057.413.043-89
· **Suplente –** LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
**Art. 2o -** Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de janeiro de 2023.
**Art. 4o –** Fica revogada a **Portaria N.º 0303003/2022 de março de 2022**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal de Santana do Cariri - CE

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**94982149

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901004/2023 DIA 09 DE JANEIRO DE 2023**

*NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

**RESOLVE:**
**Art. 1o –** Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo indicados:
· **Pregoeiro –** LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
· **Equipe de Apoio –** ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA – **CPF:** 057.413.043-89
· **Equipe de Apoio –** MICHELE FERREIRA GONÇALVES – **CPF**: 605.951.493-67
· **Suplente –** YANNE SILVA FEITOSA – **CPF:** 072.339.053-39

**Art. 2o -** Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as atribuições elencadas na Lei 10.520/2002.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de janeiro 2023.
**Art. 4o –** Fica revogada a portaria n°0303002/2022 de 03 de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**48779B44

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL007/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) SISTEMAS DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

**CONTRATADO:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME;

**VALOR GLOBAL:** 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 1 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** *Sr. Salomão Rocha Landim*;
.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2022.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**A2991E7D

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0008.2.002;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1600

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ***GM-PP004/2022-SRP*-01-SFAG** | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 1.930,60 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.930,60 (hum mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**F6ED907D

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0008.2.002;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1600

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ***GM-PP004/2022-SRP-02-SFAG*** | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 1.591,30 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.591,30 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**088A9E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.20.122.0002.2.035;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ***GM-PP004/2022-SRP-07-SARHMA*** | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 515,30 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 515,30 (quinhentos e quinze reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Janeiro de 2023.
Senador Pompeu-CE, 06 de Janeiro de 2023.

***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hidricos E Meio Ambiente

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**C2B0C6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.122.0002.2.065;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1600

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-03-SECD* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 3.538,25 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.538,25 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**3AD1607C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*;*

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALORES:** o aditivo importa repercussão financeira de **R$ 155.171,17 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)**, perfazendo acréscimo em torno de ~3,77% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de **R$ 4.116.358,38 (Quatro milhões cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, tendo o valor replanilhado para **R$ 4.271.529,55 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

**CONTRATADO**: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI;
**ASSINA PELO CONTRATADO:** RAFAEL DE SÁ CRUZ;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2022.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**9A33F09A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**SOLICITAÇÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SE-PE005/2022-SRP**

Senador Pompeu-CE, em 09 de Janeiro de 2023.

À empresa COMERCIAL KAYO LTDA
CNPJ Nº 35.206.677/0001-65
Sr. Licitante,
Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento da Merenda Escolar, sobre a resposta de amostra de produtos (cópia em anexo), decorrente de Pregão Eletrônico nº SE-PE005/2022-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**
Segundo avaliação da Nutricionista, Sra. Otávia Rodrigues Tôrres Neta, os produtos apresentados atendem a demanda nutricional, porém os produtos abaixo descritos, apresentados pela Licitante, encontram-se com gramatura divergente do estabelecido em edital.
**LOTE 02 – MASSAS**

ITEM 01 – BISCOITO DE LEITE – primeira qualidade. Pacote com 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, açúcar cristal, amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato de sódio, gordura vegetal, lecitina de soja, as, aroma de leite e enzimas proteases. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidades com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. UND: PCT.
ITEM 02 - BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - Ingredientes contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente pesando 120g. O produto assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. UND: PCT.
ITEM 04 - MACARRÃO ESPAGUETE – Produto característico, sem presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 g, inviolados, contendo data de fabricação

e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto. ROTULAGEM de acordo com a Legislação Vigente. UND: PCT.

Para tanto, com fundamento no princípio da supremacia de interesse público, a administração decide prorrogar o prazo para que a empresa reapresente os itens com a gramatura correspondente, fixando o prazo de 03(três) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

***JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**D66B50F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da CHAMADA PÚBLICA nº SE-CH002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNÍCIPIO DE SENADOR POMPEU - CE, (PNAE – CRECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE; PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA; PNAE – MAIS EDUCAÇÃO –AABB COMUNIDADE) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AABB: 0802 12 122 0002 2.065; Fundamental: 0802 12 361 0013 2.066; EJA: 0802 12 361 0014 2.069; AEE: 0802 12 361 0014 2.070; CRECHE: 0802 12 365 0016 2.075; PRÉ ESCOLA: 0802 12 365 0016 2.076.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 33.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: 1552000000 / 1500100100.

| LICITANTE | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|
| COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA | 859.144,15 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 859.144,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Tony Júnior Bezerra Magalhães;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra;
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023**.**

Senador Pompeu/CE, 04 de Janeiro de 2023

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**81894BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da CHAMADA PÚBLICA nº SE-CH002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNÍCIPIO DE SENADOR POMPEU - CE, (PNAE – CRECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE; PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA; PNAE – MAIS EDUCAÇÃO –AABB COMUNIDADE) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: AABB: 0802 12 122 0002 2.065; Fundamental: 0802 12 361 0013 2.066; EJA: 0802 12 361 0014 2.069; AEE: 0802 12 361 0014 2.070; CRECHE: 0802 12 365 0016 2.075; PRÉ ESCOLA: 0802 12 365 0016 2.076.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 33.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: 1552000000 / 1500100100.

| LICITANTE | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|
| COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA | 529.869,02 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 529.869,02 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Deusimar Candindo de Oliveira;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra;
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2023**.**

Senador Pompeu/CE, 04 de Janeiro de 2023

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**16E4BA40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VI FERREA, 516, C5 B QUATRO, ITAOCA, FORTALEZA-CE, PARA BENEFICIAR UMA CRIANÇA NATURAL DE SENADOR POMPEU, PORTADORA DE ATROFIA ESPINHAL TIPO I, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO VUNERÁVEL DE SAÚDE, A QUAL É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**.

**FAVORECIDOS:** MARIA SOCORRO RIBEIRO NUNES;

**VALOR:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com um valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária *de Saúde*, a Sra. MARIA FERNANDETE GOMES.

Senador Pompeu/CE, 09 de Janeiro de 2023.

***MARIA FERNANDETE GOMES***
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**E59B819D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0002.2.094 / 0901.10.302.0010.2.098;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1600

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-05-SAUDE* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 3.753,55 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.753,55 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. MARIA FERNANDETE GOMES.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

***MARIA FERNANDETE GOMES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**16301A88

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 14.11.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CARNAUBAL E ALDEIA VELHA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **2.** CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, **3.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **4**. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **5.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **6.** CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA, **7.** T & R ENGENHARIA, **8.** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **9**. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **10**. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, **11**. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **12**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **13.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP. **Empresas Inabilitadas**: **1.** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, **2.** LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3**. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, **4**. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **5.** GK ENGENHARIA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

***ANTÔNIO JEAN DA SILVA –***
Presidente da Comissão.
21 de Dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**F0B52AFA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 001-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPICO DE UBAJARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** os feriados e pontos facultativos municipal já previamente definidos por lei;
**O Prefeito Municipal de Ubajara, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município:**
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Ficam estabelecidos os dias de feriados e de pontos facultativos de 2023, no âmbito do Município de Ubajara, para cumprimento dos órgãos da Administração Púbica Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.
**Art. 2º -** O calendário a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorra disposição em contrário.
**Art. 3º -** Não se incluem no calendário, ora estabelecido neste Decreto, os serviços considerados essenciais, devendo estes funcionarem normalmente.
**Parágrafo único –** serão feriados municipais as seguintes datas:

I – 19 DE MARÇO (DIA DE SÃO JOSÉ – PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, CONFORME ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9.093/1995);
II – 25 DE MARÇO (DATA MAGNA – DIA CONSAGRADO AO FIM DA ESCRAVIDÃO NO CEARÁ, EC DO ESTADO DO CEARÁ Nº 73/2011);
III – 11 DE ABRIL (DIA DE HOMENAGEM AO MONSENHOR FRANCISCO TERCÍSIO MELO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1156/2017);
IV – 24 DE AGOSTO (DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBJARA, CONFORME LEI Nº 1279/1915);
V – 04 DE OUTUBRO (DIA DE SÃO FRANCISCO – PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE UBJARA, CONFORME ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9.093/1995);
VI – 31 DE DEZEMBRO (INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME A LEI Nº 1155/2017).
**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 02 de janeiro de 2023.**

***RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS***
Prefeito do Município de Ubajara

**Publicado por:**
Dayane França da Silva
**Código Identificador:**998C8680

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.001 -** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, localizada na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA A SEREM PRESTADOS NO APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, que se realizará no dia **27 de Janeiro de 2023** (27/01/2023), às 10:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE/CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Várzea Alegre/CE, 09 de Janeiro de 2023,

***YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA -***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Yago Costa da Cunha Bezerra
**Código Identificador:**286C14ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA**

**ERRATA- N**a Portaria nº016 de 06 de janeiro de 2023, quanto a sua data, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **EM 06 DE JANEIRO DE 2022**, LEIA-SE: **EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 09 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**FADF42AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.017, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

INDEFERE licença para tratamento de saúde do servidor público KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1208.001 /2022;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos art. 86 ao 90 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº281/2022;
**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de licença para o tratamento de saúde do servidor público **KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA (Matrícula n°4271),** integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo comissionado de Diretor-Geral do DEMUTRAN, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**867E9BFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA SME Nº 01/2023**

Publicação por afixação no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, conforme inciso 1º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município.
Início da publicação:
Termino da Publicação:

Ilma. Secretária Municipal de Educação, **ANGELA MARIA BERNARDINO**, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Fica constituída a **Comissão e Banca Examinadora** responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Recursos Humanos, para os Cargos Temporários para a rede pública municipal de Várzea Alegre, regido pelo Edital SME nº 001/2023;
**Art. 2º -** Ficam nomeados(as) para compor a Comissão e Banca Examinadora da qual trata o Art. 1º desta Portaria. Conforme mostra a Tabela 1, os (as) seguintes profissionais:
TABELA 1.

| NOME | CPF |
|---|---|
| JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS **(PRESIDENTE)** | 060.521.223-66 |
| MARCILIO BATISTA COSTA | 927.620.773-20 |
| MARIA ROSANIA DE SOUSA | 719.117.403-00 |
| JEANE DE SOUSA MENEZES | 773.736.262-20 |
| MARIA DAS DORES COSTA | 845.896.553-49 |
| MARIA MADALENA FERREIRA CASTRO | 788.651.663-04 |

**Art. 3º -** a Comissão e Banca constituídas por essa Portaria serão divididas em eixos, conforme Tabela 2, a fim de atender às exigências especificas de cada nível/etapa para qual os (as) candidatos(as) estarão concorrendo:
TABELA 2.

| EIXO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| Elaboração e organização das avaliações. | JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS **(PRESIDENTE)**<br>MARCILIO BATISTA COSTA | 060.521.223-66<br>927.620.773-20 |
| Correção dos gabaritos. | JEANE DE SOUSA MENEZES **(PRESIDENTE)**<br>MARIA MADALENA FERREIRA CASTRO | 773.736.262-20<br>788.651.663-04 |
| Analise do currículo. | MARIA ROSANIA DE SOUSA **(PRESIDENT**E)<br>JEANE DE SOUSA MENEZES | 719.117.403-00<br>773.736.262-20 |

**Art. 4º** - Cada Eixo da Comissão e da banca terá, respectivamente, seu Presidente, conforme destacado na Tabela 2;
**Art. 5º** - São Competências da Comissão, Banca e seus respectivos eixos:
I – Proceder a realização de elaboração de Avaliações, correção de gabaritos e análise de currículos do (a)s candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado para Composição do Banco de Recursos humanos para servidores temporários, em data e horário estipulados pelo Edital SME nº001 / 2023, ou por nota técnica / retificação, eventualmente publicada pela Comissão Executiva da SME;
II – Receber os (as) candidatos (as) com urbanidade, ética e respeito;
III – Comunicar à Comissão Executiva, imediatamente, qualquer anormalidade no Processo Seletivo;
IV – Repassar à Comissão Executiva da SME, em tempo hábil, as notas obtidas por cada candidato (a).
**Art. 6º** - A Comissão, conforme constituída por meio desta Portaria – se reunirá, pelo menos três vezes, antes do processo Seletivo para, com base no Edital SME nº 001/2023, deliberar assuntos pertinentes ao referido Processo Seletivo.
**Art. 7º** - Caso ocorra a impetração de recurso administrativo para com o resultado do processo Seletivo, a Comissão responsável por aquele resultado contestado, se reunirá em caráter extraordinário para reavaliar as notas atribuídas ao candidato impetrante, produzindo na ocasião, ata de registro da reavaliação e da decisão produzida por tal reavaliação.
**Art. 8º** - A Comissão e seus eixos, bem como suas funções e prerrogativas, terão validade e existência até a publicação do resultado final do Certame que trata o Edital SME nº 01/2023, sendo dissolvida após todo o Processo, por meio de Portaria do Secretário Municipal de Educação;
**Art. 9º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – CE, 05 de janeiro de 2023.

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretário Municipal de Educação de Várzea Alegre
Portaria nº 001/2022

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**87656BC3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.018, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB. Quadriênio 2023/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, Quadriênio 2023/2026, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Municipal n°. 1186, que reestrutura ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS /FUNDEB, *em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

**RESOLVE:**

**Art.1°- NOMEAR,** como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, Quadriênio 2023/2026, os representantes abaixo relacionados:

**Representantes do Poder Executivo Municipal;**
**1ºTITULAR** –Luzia leda Luis Máximo de Menezes – CPF: 440.***.***-**
**SUPLENTE** – Cleidiane da Silva Costa – CPF: 071. ***.***-**
**2ºTITULAR** - Francisco Jose Soares -CPF: 844. ***.***-**
**SUPLENTE**– Janete Marcelino de Lima —CPF: 486. ***.***-**
**Representantes dos Professores da Educação Básica Municipal;**
**TITULAR**- Maria Adozina Pinheiro Soares Batista – CPF: 507. ***.***-**
**SUPLENTE** –Erivaldo Abrahao de Oliveira – CPF: 400. ***.***-**
**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;**
**TITULAR**- Lisiana Costa Bitu-CPF:579.***.***-**
**SUPLENTE**-Flaviana Ferreira de Menezes Marques-CPF:784.***.***-**

**Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativas das Escolas Públicas Municipais;**
**TITULAR**- Jeane de Sousa Menezes-CPF: 773.***.***-**
**SUPLENTE**-Marta Rilva Pereira-CPF:675.***.***-**

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação BásicaMunicipal;**
**1º TITULAR** – Graciola Elana Cavalcante Máximo Bezerra-CPF: 827. ***.***-**
**SUPLENTE**- Emanuel Jacob Pereira de Sousa-CPF:059.***.***-**
**2º TITULAR**- Gisele Alves de Oliveira-CPF:064.***.***-**
**SUPLENTE**- Rita de Cassia de Sousa -CPF: 907.***.***-**

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Municipal;**
**1º TITULAR** – Jose Ruan da Silva Pereira-CPF: 626. ***.***-**
**SUPLENTE**- Ana Clara Fernandes da Silva- CPF: 120.***.***-**
**2º TITULAR**- Thiago da Silva Morais-CPF: 232.***.***-**
**SUPLENTE**- Danilo da Silva Gomes- CPF: 629.***.***-**

**Representantes do Conselho Municipal de Educação;**
**TITULAR**- Cicero Soares da Silva -CPF: 859. ***.***-**
**SUPLENTE** – Maria de Fatima Siebra- CPF: 767. ***.***-**

**Representantes do Conselho Tutelar;**
**TITULAR**- Francisca Franceuda Ferreira -CPF: 926. ***.***-**
**SUPLENTE** – Raimunda Marli Borges- CPF: 020. ***.***-**

**Representantes de organização da Sociedade Civil e com sede em Várzea Alegre/CE;**
**1º TITULAR** – Reginalda Batista Viana- CPF: 855. ***.***-**
**SUPLENTE**- Paula Hortência de Oliveira Sousa-CPF: 072.***.***-**
**2º TITULAR**- Jose Ernande Vieira Costa- CPF: 058.***.***-**
**SUPLENTE**- Ana Cleide Ferreira de Sousa- CPF: 859.***.***-**

**Art.2º** - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB inicia em 02 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

**Art.3º** - O Conselho do FUNDEB tem um Presidente e um Vice-Presidente, que são eleitos pelos Conselheiros definidos no artigo 1º da presente Portaria.

§ 1º. Os Conselheiros do FUNDEB reunidos elegeram os seguintes membros para:
**Presidente**: Lisiana Costa Bitu;
**Vice-Presidente**: Rita de Cassia de Sousa
**Secretária**: Jose Ernande Vieira Costa

§2º.Estão impedidos de ocupar a Presidência, bem como a Vice-Presidência, os representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo inciso I do art.1º deste ato.

**Art.4º-**As atividades do Conselho do FUNDEB são voluntárias, sendo considerados serviços públicos relevantes sem remuneração.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 09 de janeiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**924180D3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**
**EDITAL Nº 01/ DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - SESA**

**EDITAL Nº 01/ DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM DIVERSOS SETORES – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado de Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, Secretária REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência da Lei Municipal nº 314/2005 bem como a necessidade de contratação por tempo determinado para atender os serviços do Sistema Único de Saúde de Campos Sales - SUS, em atendimento aos programas instituídos pelo Ministério de Saúde e excepcional interesse público, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

**JUSTIFICATIVA**
**O presente Processo Seletivo tem por objetivo suprir as necessidades recorrentes do atendimento aos programas instituídos pelo Ministério de Saúde, de férias de servidores públicos efetivos, licenças-maternidade, licenças para tratar de assuntos de interesse particular, licenças por motivo de saúde próprio ou em pessoa da família, entre outras concessões previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, bem como na Lei nº 314/2005, recaindo à Administração a necessidade de contratar e convocar Cadastro de Reserva apto para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e demais programas e projetos municipais instituídos, ante ocorrência de tais fatos.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por 3 (três) servidores, que serão instituídos e nomeados através de ato da Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que colaborará com os trabalhos operacionais, Avaliação de Currículos e Entrevistas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, ―caput, da Constituição da República.
1.3 As inscrições para o Cadastro de Reserva constantes do **Anexo I** do presente Edital, a que se refere o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas de forma **remota/virtual** no período de **10 a 12 de janeiro de 2022**.
1.4 As fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO obedecerão ao cronograma disposto no **ANEXO IV** do presente Edital.

1.5. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem por finalidade de contratar e formar cadastro de reserva de profissionais das áreas da saúde e de apoio para prestação de serviços vinculados a Secretaria de Saúde, conforme especificação contida no ANEXO I, com as respectivas vagas, a remuneração e a jornada de trabalho de cada função, **podendo haver remanejamento a depender da necessidade.**
1.6. **O Contrato de Trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública caso surja os motivos já elencados na JUSTIFICATIVA.**
1.7. **As contratações originadas deste processo seletivo poderão ser rescindidas a qualquer tempo na conveniência da Administração Pública Contratante**, sem que com isso gere qualquer direito de indenização à parte contratada, sendo o Regime Jurídico Estatutário adotado para as contratações.
1.8. O Processo Seletivo Simplificado contempla profissionais de níveis médio, técnico e superior, para exercício dos cargos devidamente descritos no ANEXO I do presente Edital.
1.9. A contratação ocorrerá na forma disposta na Lei Municipal nº 314/2005.
1.10. A carga horária para os profissionais será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme referido no ANEXO I, podendo, a depender da categoria, ser fracionada em plantões.
1.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital.
1.12. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados para o Município de Campos Sales.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

2.1 - São requisitos exigidos:
a) Ter nacionalidade brasileira, ou em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da normativa em vigor;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Cópia do RG;
d) Cópia do CPF;
e) Certidão de Situação Cadastral do CPF;
f) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
g) Cópia do Título de Eleitor;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com certidão de quitação eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
i) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, comprovada com Carteira de Reservista;

j) Cópia de comprovante de endereço;
k) Certidão negativa de débitos municipais, expedida no município de Campos Sales;
l) Certificado de Conclusão de Curso;
m) Carteira Profissional do Conselho da categoria, se for o caso;
n) Declaração de compatibilidade de horários e disponibilidade do CNES, caso se enquadre nas hipóteses legais de cumulação de cargos;

o) Não pertencer ao Grupo de Risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus (COVID-19):
PARA OS GRUPOS:
• gestantes;
• maiores de 60 (sessenta) anos;
• expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus (COVID-19), nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária, **devem apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19.**
2.2 - O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior (2.1), será **eliminado** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.
2.3 - O candidato eventualmente lotado para determinada unidade de trabalho não tem direito adquirido a permanecer neste, ficando a Administração Pública Municipal autorizada, ao seu critério, fazer os remanejamentos necessários.

**3. DA INSCRIÇÃO**
3.1 - O candidato concorrerá apenas à vaga a qual se inscreveu.
3.2 - Cada candidato poderá concorrer apenas a um dos cargos disponíveis neste edital, sendo que constatada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.
3.3 – **As inscrições ocorrerão entre os dias 10 a 12 de janeiro de 2023, por meio virtual, mediante encaminhamento da documentação exigida, escaneada em PDF, ARQUIVO ÚNICO, (formulários constantes no ANEXO III do presente Edital, currículo profissional e documentos probatórios dos requisitos mencionados no item 2.1), à Secretaria de Saúde no e-mail processoseletivocampossales@gmail.com**
3.4 - Não serão cobradas taxas para a realização da inscrição.
3.5 - **No ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão encaminhar, devidamente preenchidos, os formulários do anexo III e o currículo profissional com documentação comprobatória.**
3.5.1 - São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:
a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);
b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);
c) Experiência Profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);
d) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término);
e) Informações complementares que julgar necessárias (cursos, palestras, entre outros), devidamente comprovadas.
3.6 - **As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à exclusão o candidato que não tiver preenchido de forma completa, apresentar informações inverídicas ou não anexar currículo profissional.**
3.7 - A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por eventual inconstância ou falha de sistema que venha impedir a realização de tal ato, sendo igualmente aplicadas a esta hipótese as falhas de comunicação em geral ou qualquer outro fator que impeça o lançamento de informações no campo pertinente.

3.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
3.9 **As inscrições começam no dia 10 de janeiro às 08h00min e encerram em 12 de janeiro de 2023 às 23h59min, não sendo aceitas as que extrapolarem esse horário.**

**4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
4.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
4.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
4.3. O candidato que deseja concorrer às carências deverá:
4.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica do Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
4.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
4.4. A não observância do que está disposto no item 4.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
4.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
4.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**5. DA SELEÇÃO**
5.1 - O recrutamento será feito mediante **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio de acurada **análise curricular para todos os cargos e entrevista (exceto o cargo de médico)**, obedecendo aos critérios estabelecidos no **ANEXO II**.
5.2 - Para a entrevista serão convocados os 10 primeiros colocados na análise curricular, estando os demais automaticamente excluídos do processo seletivo simplificado. Havendo empate na posição 10, todos os que estiverem com a pontuação igual ao décimo colocado, serão submetidos à entrevista.
5.3 - Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de encaminhar/entregar quaisquer documentos solicitados.

5.4 - Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
5.5 - Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.
5.6 - Nenhum título receberá dupla valoração.

5.7 - Cada comprovante será pontuado uma única vez.
5.8 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

**6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO**
6.1 - Requisitos exigidos:
a) Ter nacionalidade brasileira, sendo que no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Certificado de Conclusão de Curso;
d) Carteira Profissional do Conselho da categoria;
f) Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
g) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
h) Documentos pessoais descritos no subitem 2.1, de acordo com o exigido na função.
6.2 - Estará impedido da contratação, o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1;
b) Apresentar declaração falsa;
c) Não possuir disponibilidade no CNES para o devido registro, quando for o caso.

**7. DO RESULTADO**
7.1 O resultado será a nota da análise curricular somada a nota da entrevista (exceto para os cargos de médicos) e dividida por 2, resultando em um valor final de até 10 pontos;
7.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
a) Maior pontuação na experiência profissional:
b) Maior idade;
c) Sorteio.

**8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**
8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.
8.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação nos quadro de avisos da Secretaria de Saúde de Campos Sales/CE e contato telefônico.
8.3. O candidato que no prazo de 02 (DOIS) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**
9.1 - Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e concorda integralmente com seus termos.
9.2 - As comunicações relativas ao presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** serão realizadas mediante publicações no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Sales, na rede mundial de computadores

**(INTERNET),** cabendo ao candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.
9.3 - As dúvidas e omissões serão dirimidas pela Comissão Especial nomeada em ato da Secretária de Políticas para a Saúde, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação ou da Procuradoria Geral do Município.
9.4 - Os questionamentos relativos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** deverão ser feitos pelos candidatos à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campos Sales (situada na Rua Barbara Pereira de Alencar, nº 652, Centro, Campos Sales/CE), em requerimento escrito, **durante o período de inscrição**.
9.4 - A aprovação do candidato no cadastro de reserva do processo seletivo regido por este edital gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.
9.5 - A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico do Município de Campos Sales/CE, e Constituição Federal e nas demais cominações legais.
9.6 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
9.7 – Este Edital de Processo Seletivo Simplificado e consequentemente o quadro de Cadastro de Reserva tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2023.

***REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS***
Secretária de Políticas para Saúde
Portaria nº 0401.003/2021

**ANEXO I**

**(DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO)**

| NÍVEL DE INSTRUÇÃO | CARGO | CH | VAGAS | | REMUNERAÇÃO(***) | REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO CARGO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | AP* | PCD** | | |
| SUPERIOR | MÉDICO (A) PSF | 40 H | CR | CR**** | R$ 7.500,00 | NIVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fazer consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Executar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar à necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, entre outras atribuições inerentes ao cargo. |
| | ENFERMEIRO (A) PSF | **40 H** | **CR** | **CR** | **R$ 2.899,38** | NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO REGULAR NO CONSELHO COMPETENTE.<br>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. |
| | TERAPEUTA OCUPACIONAL | **20 H** | **CR** | **CR** | **R$ 2.640,00** | NIVEL SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO PROFISSIONAL<br>Supervisionar, coordenar e dirigir atividades de prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com disfunções de origens físicas, mentais, sociais e do desenvolvimento, através de relação terapêutica entre cliente/grupo, terapeuta e atividades; programar a prestação do serviço de terapia ocupacional prestar assessoria a autoridades de nível hierárquico superior. |
| **TÉCNICO** | TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATB | **40 H** | **CR** | **CR** | **R$ 1.212,00** | ENSINO MÉDIO COMPLETO; CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM COMPLETO RECONHECIDO PELO MEC - INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO/CONSELHO DE CLASSE - Desenvolver atividades auxiliares e técnicos nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem à preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro. |

**(*) – AMPLA CONCORRENCIA**
**(**) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
**(***) SOBRE A REMUNERAÇÃO PODEM SER ACRESCIDOS ADICIONAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL E ATIVIDADE EXERCIDA.**
**(****) - CADASTRO DE RESERVA.**

## ANEXO II

## ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

## (CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR)

| **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
|---|---|
| Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. | 2,0 (dois) pontos, máximo de um curso. |
| Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. | 1,5 (dois) pontos, máximo de um curso. |
| Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* em saúde pública ou área afim, com carga horária mínima de 360h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. | 1,0 (um) ponto a cada curso, máximo de um curso |
| Curso(s) na área de pretendida com carga horária de no mínimo, 45hs/aula (Certificado(s) do(s) curso(s), com indicação da carga horária) | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada curso apresentado, até o limite de 1 (um) ponto |
| Tempo de exercício profissional **no cargo ao qual concorre**, sem sobreposição de tempo. | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada seis meses, até o limite de 4,5 (quatro e meio) pontos |
| **ENTREVISTA** | |
| Entrevista, preferencialmente presencial, de caráter classificatório que será aplicada preferencialmente pela Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo. | Máximo de 10,0 (dez) pontos |

## CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

| **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
|---|---|
| Experiência profissional comprovada a cada 06 meses completos de atuação, **correlacionada ao cargo pretendido,** sem sobreposição de tempo. | 0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada seis meses, até o limite de 4,0 (quatro) pontos. |
| **ENTREVISTA** | |
| Entrevista, preferencialmente presencial, de caráter classificatório que será aplicada preferencialmente pela Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo. | Máximo de 6,0 (seis) pontos |

**ANEXO III**

| | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023** | | |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** | | |
| NOME DO CANDIDATO | | |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR |
| CPF | TELEFONE CELULAR | |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM, se sim, especificar: _____ | | |
| ENDEREÇO | | Nº |
| BAIRRO | | CEP |
| MUNICÍPIO | | UF |
| E-MAIL: | | |
| **FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida)**<br><br>( ) Médico PSF – 40h<br>( ) Enfermeiro – 40h<br>( ) Terapeuta Ocupacional – 20 h<br>( ) Técnico em Enfermagem ATB – 40 h | | |
| Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.<br><br>Campos Sales, Ce, _____ de _____de 2023.<br><br>_____<br>**ASSINATURA DO CANDIDATO** | | |

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu,_____, RG:_____, CPF: _____, declaro que estou ciente e concordo com as disposições previstas no Edital Nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales e seus anexos, bem como que me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Campos Sales - CE, ____ de _____de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

| **DATA** | **EVENTO** |
|---|---|
| 09/01/2023 | Publicação do Edital |
| 10/01 a 12/01/2023 | Inscrições |
| 13/01/2023 | Edital de Publicação das inscrições deferidas |
| 16/01/2023 | Prazo para interposição de recursos na Sede da Secretaria de Políticas para a Saúde à homologação das inscrições deferidas |
| 17/01/2023 | Análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos |
| 17/01/2023 | Edital de Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para as entrevistas |
| 18/01/2023 | Entrevistas |
| 18/01/2023 | Resultado Parcial |
| 19/01/2023 | Prazo para interposição de recursos na Sede da Secretaria de Políticas para a Saúde |
| 20/01/2023 | Resultado Final |

**Publicado por:**
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
**Código Identificador:**F6E0025D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL N° 11/2022/SME

**Secretaria de Educação**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE**

**EDITAL N° 11/2022/SME**

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final da seleção pública para composição de banco de gestores escolares para o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Mauriti/CE;
Considerando as disposições preliminares do Edital nº 11/2022/SME, na íntegra.
**TORNA PÚBLICA** A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para compor o banco de gestores, sendo estes, caso haja a necessidade, convidados a exercerem as funções de diretor ou coordenador pedagógico, a critério exclusivo do Chefe do Poder Executivo, no âmbito do município de Mauriti - Ceará, em consonância com os preceitos legais, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação - SME, na data de 11 de janeiro de 2023, das 8h às 12h.

| | |
|---|---|
| **E.E.F ANTONIO LEITE DE ARAÚJO** | |
| KELVIAANNE LIMA DA CRUZ | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA JUCELIA DOS SANTOS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F CAREOLANO LEITE** | |
| CLEIDIANE TAVARES DE SOUZA | DIRETOR ESCOLAR |
| DANIELE ALVES DE LUCENA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA** | |
| MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA DA DORES ALMEIDA DE SOUZA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F FILEMON TELES** | |
| CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA XAVIER | DIRETOR ESCOLAR |
| TIAGO FRANÇA DOS SANTOS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F FIRMINO ARARUNA** | |
| DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F HUMBERTO BEZERRA** | |
| MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIREDO | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA EVANILDE SIQUEIRA LEITE OTAVIANO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| MARIA VILANI FREITAS DANTAS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JARBAS PASSARINHO** | |
| SEBASTIÃO ROMAR DE NÉ | DIRETOR ESCOLAR |
| JOSEFA MARIA DINÉ | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO** | |
| ANGELA MENESES DE ARAUJO | DIRETOR ESCOLAR |
| JANIELE CARTAXO DA SILVA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JOÃO SEVERINO DE SOUSA** | |
| ELIZIANE FERREIRA DOS SANTOS | DIRETOR ESCOLAR |
| TIAGO ALVES FURTADO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JOSÉ ACILIO** | |
| ETERVANIO TIBURTINO LOPES | DIRETOR ESCOLAR |
| CICERA RAMONNE FERREIRA DE MORAES | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA** | |
| SOCORRO FRANCISCA DE OLIVEIRA | DIRETOR ESCOLAR |
| CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F JOSÉ WILSON BARBOSA** | |
| MARIA DE JESUS ACELINO COSTA | DIRETOR ESCOLAR |
| DAYANNE FREIRES DA SILVA CRUZ | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F MARIA SOCORRO SEVIRINO DE OLIVEIRA** | |
| MANOEL ARCENO ARARUNA | DIRETOR ESCOLAR |
| CICERA HIGINO PAIXÃO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F MARIA NININHA DA SILVA SOUSA** | |
| FRANCISCA FLAENES PEREIRA DE SOUSA | DIRETOR ESCOLAR |
| ANGELA MARIA DE SOUSA DANTAS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F OSSIAN ARARIPE** | |
| MANOEL GERALDO NETO | DIRETOR ESCOLAR |
| RAMON GOMES DE SOUSA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F PEDRO MARANHÃO DE LACERDA** | |
| LUCIA PEDRO DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F SÃO JOSÉ** | |
| FRANCISCA DIAS DA SILVA PAULINO | DIRETOR ESCOLAR |
| JANE FLAVIA DA SILVA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F SULA LEITE** | |
| JOSEFA JANAYNE DE OLIVEIRA SAMPAIO | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA APARECIDA ALCANTARA MAIA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| MARIA EDLANIA DE ARAUJO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F WALTER DE CALDAS TELES** | |
| ANA DE SÁ PIMENTA | DIRETOR ESCOLAR |
| LIDIA LUANA DE SÁ PIMENTA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F ZEFINHA CARTAXO** | |
| JOSELIA JOAQUINA PITA | DIRETOR ESCOLAR |
| URSULA STEFANIA LEITE DE OLIVEIRA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA** | |
| FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO | DIRETOR ESCOLAR |
| RAIMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| CLEIDIANE CARTAXO LUCENA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI** | |
| MANOEL ALMIRANTE DE LACERDA | DIRETOR ESCOLAR |
| IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| KARINE MARIA LOBO BARBOSA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **E.E.F MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO** | |
| WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA | DIRETOR ESCOLAR |
| NATANAEL FELIX DE SOUSA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| ANA LAIRES PEREIRA LEITE | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA JULIA GOMES ALCANTARA** | |

| | |
|---|---|
| ANA MARIA DANTAS RODRIGUES | DIRETOR ESCOLAR |
| ANA PAULA DE SOUSA MORAIS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARINHA** | |
| CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR |
| ELENA MARCIA ALMEIDA DE SOUSA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS** | |
| MARIA ALANE SAMPAIO DE LACERDA | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA MIKAELE ALVES DE SOUZA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL** | |
| MARIA JOANA DA SILVA SOUSA | DIRETOR ESCOLAR |
| VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ** | |
| PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA | DIRETOR ESCOLAR |
| GRAZIELE TELES FERREIRA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE DO BOM CONSELHO** | |
| JOSÉ SOARES BATISTA | DIRETOR ESCOLAR |
| DJACIRA SILVA FURTADO | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA** | |
| RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA | DIRETOR ESCOLAR |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS** | |
| FRANCISCA NELSA FURTADO DE OLIVEIRA | DIRETOR ESCOLAR |
| ANA NARAH DA SILVA BRAGA | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO** | |
| MARIA ELANNE OLIVEIRA DE SÁ | DIRETOR ESCOLAR |
| MARIA DAS DORES LEITE MARANHÃO RAMOS | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ARGEMIRO** | |
| ANTONIO SEVERINO DE SOUSA | DIRETOR ESCOLAR |
| ANA LINHARES LEITE | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO** | |
| FRANCISCA DIANA ALCANTARA DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR |
| ALEXANDRINA DE OLIVEIRA VICENTE | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENHORA SANTANA** | |
| LUCIANA DE SÁ BARBOSA | DIRETOR ESCOLAR |
| FRANCISCA FRANCILDENE GONÇALVES SOARES | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO INFANTIL** | |
| MARIA JOSE SAMPAIO | DIRETOR ESCOLAR |
| **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IDEAL DA CRIANÇA** | |
| FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENESES | DIRETOR ESCOLAR |

Publique-se.

Mauriti – CE, 09 de janeiro de 2023.

***FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO***
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**06906A72

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
### ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0013/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”a”, §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**ANGELA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG: 2002032013490, inscrita no CPF sob o nº 593.044.303-30, ocupante do cargo de Professora Classe II – Ref.05 – Pós-graduada, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1333240, com proventos fixados no valor R$ **2.437,67** (Dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio e gratificação de incentivo profissional, tais proventos foram calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| VENCIMENTO BASE | R$ 2.440,87 |
| ANUÊNIO: 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000 | R$ 341,82 |
| GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009 | R$ 488,17 |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | R$ 3.270,76 |
| VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04 | R$ 2.437,67 |
| | |

| TOTAL | R$ 2.437,67 |
|---|---|

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Janeiro de 2023.**

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS***
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**
Mara Glauciene Damasceno Borges
**Código Identificador:**294D1672

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CADASTRO RESERVA. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias, atendendo às seguintes situações:
Licença para tratamento de saúde;
Licença maternidade;
Licença por motivo de doença em pessoa da família;
Trato de interesse particular;
Para incentivo à formação profissional;
Afastamento que ocasione carência temporária;
Outros.

O Processo Seletivo de que trata este Edital visa à Formação de Cadastro de Reserva e a contratação de pessoal, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.
A carga horária e o vencimento básico, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.
1.5. Os requisitos e atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo VI deste EDITAL.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63540-000, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023, no horário de 08h às 14h.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública, e deverão ser pagas, através de **depósito bancário nominal** na Agência da Caixa Econômica Federal, **Agência: 4413, Operação: 006, Conta Corrente 55-3, Chave pix aleatória: f87a94e8-83e0-41ef-8cf1-60ed13362de3** ou na **Agência Banco do Brasil, Agencia: 1169-x, conta: 2257-8, chave pix aleatória: 9137d4b5-f18e-4301-9657-d18241412dd3**. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, cujo comprovante de pagamento constituirá documento essencial à inscrição presencial, no valor de **R$ 50,00.**

2.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.
Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.
Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando.
Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e deverá ser entregue dentro de um envelope A4, juntamente com o comprovante de **deposito nominal** e cópias do CPF e RG.

Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

São considerados documentos de Identificação: Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira profissional expedida por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

A inscrição do candidato se procederá através de:

Preenchimento da **Ficha de Inscrição** acompanhada de 01 (uma) foto 3x4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo no anexo II deste Edital.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do Certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

3.1 O Processo de Seleção Pública para os cargos de (Profissional de Apoio Escolar – PAE e Intérprete de Libras) exigindo no mínimo nível médio. De (Creche / Educação Infantil ao 5º ano), exigindo no mínimo nível médio (pedagógico / antigo normal). De (Professor de área específica 6 ao 9º ano) exigindo no mínimo nível superior no magistério (Licenciatura plena).

O mesmo será realizado em duas etapas, obedecendo à seguinte ordem:

**PRIMEIRA ETAPA**: Consistirá de prova objetiva, com as alternativas "A", "B", "C", "D" e "E" - contendo apenas uma alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório;
**a.1 Sendo** considerado (a) classificado (a) para a **segunda etapa** o (a) candidato (a) que pontuar em todas as áreas de conhecimentos, conforme o cargo pretendido e concomitantemente obtiver 50% da prova, nesta primeira etapa. A Prova objetiva constará de 20 (vinte) questões, distribuídas conforme discriminação abaixo:

| Cargo / Professor | Quantidade de questões de conhecimento básico | Quantidade de questões de conhecimento específico |
|---|---|---|
| Creche/Educação Infantil ao 5º ano | 10 questões de Português.<br>10 questões de Matemática. | ---------- |
| Professor de Geografia **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia |
| Professor de História **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos - História |
| Professor de Matemática **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Português. | 15 questões de Conhecimentos Específicos - Matemática |
| Professor de Ciências **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos - Ciências |
| Professor de Ed. Física **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos – Ed. Física |
| Professor de Português **(6º ao 9º ano)** | 05 questões de Matemática | 15 questões de Conhecimento Específico - Português |
| Profissional de Apoio Escolar - PAE | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos |
| Interprete de Libras | 05 questões de Português.<br>05 questões de Matemática. | 10 questões de Conhecimentos Específicos. |

**SEGUNDA ETAPA**: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae* (conforme disposto no Anexo III para Nível Superior e Anexo IV para Nível Médio). Somente estará apto a participar desta etapa, o (a) candidato (a) classificado (a) na **primeira etapa**, ou seja, o (a) candidato (a) que tiver acertado (no mínimo) 50% das questões (correspondendo a 10 questões), na primeira etapa. A segunda etapa é de caráter classificatório.
A primeira etapa valerá 60 pontos e a segunda etapa valerá 40 pontos, totalizando 100 pontos nas duas etapas.

**4. DA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE***

4.1 A análise do "*Curriculum Vitae*" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, a ser entregue na segunda etapa conforme item 3.2, inciso b) e modelo discriminado no Anexo III, devendo apresentar como documentação comprobatória:

Cópia de todos os títulos e originais para conferência, no ato da entrega.
Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos.
Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por Instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a Seleção Pública.

**5. DAS PROVAS (NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO E NÍVEL SUPERIOR).**

5.1. As provas serão elaboradas e / ou realizadas por profissionais da área de atuação, com base nas competências profissionais, conforme conteúdo programático disposto no anexo IV, levando em conta ainda conhecimento técnico e específico da área de atuação.

**6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

6.1. As **provas** serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno, localizada na Av. Vicente Alves Costa, Riachinho, Várzea Alegre-CE, no dia **21 de janeiro do ano 2023**, no horário de 08h às 12 horas, não sendo admitida a entrada no local da prova, dos candidatos que se apresentarem depois das 8h.

6.1.1. No local/sala de aplicação de aplicação não serão permitidos o uso de aparelho celular, fones de ouvido, smartwatches ou qualquer outro dispositivo eletrônico que venha a comprometer a lisura do processo seletivo.

6.2. O resultado preliminar da PRIMEIRA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 24 de janeiro de 2023. E a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do município (www.varzeaalegre.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

6.3. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da primeira etapa deverão ser apresentados no dia 25 de janeiro de 2023. E o resultado oficial da primeira etapa será divulgado no dia 26 de janeiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.2.

6.4 Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA deverão entregar à Comissão Organizadora do Certame – o Curriculum Vitae, no dia 30 de janeiro de 2023, no horário de 8h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Vitória, nº 32- Centro de Várzea Alegre – CE.

6.5. O resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 02 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.2.

6.6 Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA deverão ser apresentados no dia 03 de fevereiro de 2023. E o resultado oficial da SEGUNDA ETAPA será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.2.

6.5. O resultado Oficial do processo de seleção pública será divulgado, no dia 07 de fevereiro de 2023, pelos mesmos canais de comunicação descritos no item 6.2.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na primeira etapa.

7.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas desse Certame, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (1ª etapa).
Com maior número de pontos na Avaliação Curricular (2ª etapa).
Que tiver maior tempo de atuação na área requerida.
Que tiver maior idade.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do referido processo, nos prazos e datas informadas nos itens 6.3 e 6.5, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item 6.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado - com as alterações que se fizerem necessárias.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item a que é referido e seus respectivos subitens deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.3 deste Edital.

9.3. Os candidatos aprovados farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados, nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

**10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre:

10.1.1. Tiver obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso exigido para o cargo oferecido pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Duas (02) fotos recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

**11. DA CARGA HORÁRIA**

11.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

11.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do município.

O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os documentos relacionados no item 10.1.2 deste Edital.

Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.

Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.

Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.

Não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1 deste Edital.

Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

**Várzea Alegre-CE, 09 de janeiro de 2023.**

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**9B6C405F